EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

TIPO: MENOR PREÇO LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE ITAQUAQUECETUBA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, HABITAÇÃO, GOVERNO, ESPORTES, TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDEDORISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.

ABERTURA:

DATA: 11/12/2026

HORA: 09:00

EDITAL Nº 68 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2026 PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE ITAQUAQUECETUBA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, HABITAÇÃO, GOVERNO, ESPORTES, TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDEDORISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.

Contratante UASG N° 986563

Processo Administrativo n° 11.909/26

Data da Abertura: 11/12/2026 às 09:00 horas

ITEM	ASSUNTO
01	Do objeto
02	Do Registro de Preços
03	Da participação na licitação
04	Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação
05	Do preenchimento da proposta
06	Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances
07	Do encaminhamento da Proposta Adequada
08	Da fase de julgamento
09	Da fase de habilitação
10	Dos documentos de habilitação
11	Dos recursos
12	Da Adjudicação e Homologação
13	Da ata de registro de preços
14	Da formação do cadastro reserva
15	Das infrações administrativas e sanções
16	Da impugnação ao edital e pedido de esclarecimento
17	Das Disposições gerais

EDITAL Nº 68 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

Processo Administrativo n° 11.909/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, por meio do Secretário Municipal de Suprimentos, realizará licitação, para Registro de Preços na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço global**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 8.397 de 06 de agosto de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 11/12/2026

Horário: 09:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, estruturas e prestação de serviços especializados para realização de eventos na cidade de Itaquaquecetuba em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura, Meio ambiente, Saúde, Habitação, Governo, Esportes, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Emprego, Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo, Assistência Social, Mulher, Direitos Humanos e Cidadania, Abastecimento e Segurança Alimentar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens**,** conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço GLOBAL** do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Havendo divergência entre o sistema e o estabelecido neste Edital, quanto à descrição/especificação, quantidade e unidade dos itens objeto da presente licitação, prevalecerá o disposto no Termo de Referência – Anexo I.

2. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Conforme item 2 do Estudo Técnico Preliminar.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A participação no presente Pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasgovernamentais.gov.br, nas condições descritas neste Edital.

3.2. Poderão participar deste Pregão:

3.2.1 Os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2.2 Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação;

3.2.3 Interessados que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos;

3.2.4 Que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada pelo artigo 429 e seguintes da CLT.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6 Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015, em decorrência do valor estimado da licitação, conforme art. 4º, §1º, II da Lei nº 14.133/21.

3.7 Não poderão participar esta licitação:

3.7.1 Que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 Suspensos temporariamente ou impedidos de licitar ou contratar com Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba;

3.7.3 Declarados inidôneos por ato do Poder Público;

3.7.4 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5 Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.6 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.7 Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.7.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.10 Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o prazo de validade da Ata da qual já tenha participado, ressalvada a hipótese em que a Ata vigente tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, nos termos do art. 82, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.8 A vedação de que trata o item 3.7.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.6 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.8 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estarão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

5.2 O envio da proposta por parte do licitante deve ser feito mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no sistema.

5.3 Dentre as informações exigidas no sistema, o licitante deverá enviar sua proposta preenchendo os seguintes campos:

5.3.1 Valor unitário, total e global do item;

5.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1 O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

5.3.2 O licitante **NÃO poderá** oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

5.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.11 Os licitantes devem respeitar os preços máximos indicado na estimativa de preços da Prefeitura do Município de Itaquaquecetuba/SP;

5.11.1 Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de

apuração de responsabilidade.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada subitem dos lotes.

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 0,5% (zero ponto cinco por cento).**

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 incisos de I à IV § 1º incisos de I à IV da Lei nº 14.133, de 2021.

6.18.2 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante melhor classificado, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.19.1 A negociação deverá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado for desclassificado e assim sucessivamente.

6.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20.2 O não atendimento ao disposto no item 6.20, o licitante mais bem classificado, será desclassificado, ficando sujeito às penalidades previstas no item 15 do Edital.

6.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ADEQUADA

7.1. A proposta final do licitante mais bem classificado deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, conforme item 6.20 deste Edital e deverá:

7.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada digitalmente, mediante assinatura eletrônica válida (não sendo aceita assinatura digitalizada), pelo representante legal da empresa, nos termos de seus atos constitutivos ou da procuração apresentada juntamente com a proposta, e conter:

7.1.1.1 Razão social, CNPJ., e-mail e endereço da licitante;

7.1.1.2 Numeração desta licitação;

7.1.1.3 Objeto completo desta licitação;

7.1.1.4 Nome, RG do signatário, função, cargo que ocupa na empresa;

7.1.1.5 Preço unitário, total de cada item e global da proposta expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionaria;

7.1.1.6 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da entrega da proposta;

7.1.1.7 Condições de pagamento: Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma súmaria, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. O pagamento será realizado conforme o acionamento da Ata de Registro de Preços em até 30 (trinta) dias, da nota fiscal/fatura dos materias entregues, que deverá estar devidamente atestada pelo servidor competente da Secretaria Municipal de Cultura.

7.1.1.8 O preço unitário, total e global da proposta;

7.1.1.8.1 O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo (todos os valores) e por extenso (somente o valor global), com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.1.1.8.2 O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado.

7.1.1.8.3 O preço ofertado, deverá computar todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.

7.1.1.8.4 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.1.1.8.5 O Prazo de Vigência e Pagamento, será em até 30 (trinta) dias, conforme estipulados no Termo de Referência;

7.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

7.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1 SICAF;

8.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.1.4 Para consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição da consulta do item 8.1.2 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

8.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

8.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1 contiver vícios insanáveis;

8.5.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo fixado na estimativa de preços da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba para a contratação;

8.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.7 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;

8.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.7.2 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.8 O Pregoeiro poderá realizar diligência para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo registrar a informação por meio do sistema;

8.8.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante registro no “chat” informando previamente a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8.2 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.2.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8.2.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet no www.comprasgovernamentais.gov.br, após a homologação.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura da ata de registro de preços ou do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no

Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.8 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.8.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.10 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.10.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.11 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.11.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.12.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e;

9.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.10.1.

9.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Para fins de habilitação deverá o licitante comprovar os requisitos, conforme o item 12 do Termo de Referência.

11. DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor, será concedido o direito a interpor recurso observado o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O tempo mínimo para a manifestação da intenção de recurso não será inferior a 10 (dez) minutos, sendo concedido a qualquer licitante que manifeste a intenção, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Durante os prazos para apresentação de razões e contrarrazões, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Suprimentos, localizada na Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 151 - Vila Virgínia – Itaquaquecetuba/SP.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente.

12.2 Caso haja interposição de recurso, após a fase recursal, e regular decisão dos recursos apresentados a Autoridade Competente homologará o procedimento licitatório.

12.3 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, nos termos do art. 90, §2º e §4º da Lei nº 14.133/21.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, devendo a mesma ter validade jurídica.

13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7 A ata de registro de preços será disponibilizada no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, após assinada por todas as partes.

13.8 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; desde que respeitado os preços máximos indicados na estimativa de preços da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP, ou

14.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 não celebrar a ata de registro de preços ou contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

15.1.5 fraudar a licitação.

15.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, conforme no Capítulo I, do Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, nos termos do art. 90, §2º e §4º da Lei nº 14.133/21.

15.5 A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas, estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.6 São aplicáveis as sanções, conforme art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a seguir elencadas:

15.6.1. Advertência;

15.6.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração;

15.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.6.4. Multa, conforme abaixo:

15.6.4.1 De 10% (dez por cento) do valor da proposta comercial pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Ata de Registro de Preços ou Contrato;

15.6.4 2. De 1% (um por cento) por dia sobre o valor da parcela em atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba a partir do 10º dia considerar rescindido o contrato ou na sua falta a(s) Autorização(ões) de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

15.6.4.3 De 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, em caso de inexecução parcial do Contrato ou na sua falta a(s) Autorização(ões) de Fornecimento;

15.6.4.4 De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total do contrato ou na sua falta a(s) Autorização(ões) de Fornecimento;

15.6.4.5. De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou na sua falta a(s) Autorização(ões) de Fornecimento em caso de incidência das demais infrações estabelecidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 que não estejam previstas nos subitens anteriores.

15.6.4.6 O prazo para pagamento das multas moratórias será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da Contratada. A critério da Administração e, sendo possível, o valor das referidas multas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, garantida a ampla defesa, nos termos da Lei.

15.7 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.9 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15. .10 Para a aplicação de quaisquer das sanções dispostas nesta cláusula e em lei, serão observados os procedimentos e prazos estabelecidos no Capítulo I, do Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.11 As multas são independentes e não eximem a Detentora da Ata/Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ou pedir esclarecimento a este Edital, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail eletronico@itaquaquecetuba.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Secretaria Municipal de Suprimentos, localizada sito a Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 151 - Vila Virgínia – Itaquaquecetuba/SP.

16.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

16.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.2 Quaisquer documentos apresentados como propostas, documentos de habilitação, declarações, entre outros necessários ao certame, deverão estar assinados por representante legal conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada, com poderes específicos ou para prática de todos os atos inerentes ao certame, devendo a procuração ser apresentada com firma reconhecida.

17.3 O ato de homologação do certame e a ata da sessão pública, estarão disponibilizados endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

17.4 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.6 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.8 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.12 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.13 Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba o direito de, no interesse da Administração, invalidar ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às interessadas, na forma da legislação vigente.

17.14 As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.15 A apresentação da proposta pelo licitante implica na aceitação tácita de todos os termos do presente Edital e de seus Anexos, respeitado o disposto no artigo 164 da Lei Federal no 14.133/21.

17.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.17 As partes elegerão o Foro da Comarca de Itaquaquecetuba para qualquer procedimento administrativo ou judicial decorrente do processamento desta licitação e do descumprimento da Ata de Registro de Preços ou Contrato dela originado.

17.18 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

17.19 Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4640-1442 e e-mail: eletronico@itaquaquecetuba.sp.gov.br.

17.20 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Descrição do Objeto

ANEXO III – Modelo de Proposta final.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

ANEXO V – Cadastro Reserva

ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato.

ANEXO VII – Planilha Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026, 466º da Fundação da Cidade e 73º de sua Emancipação Político-administrativa.

Pedro Parada Mesquita
Secretário Municipal de Suprimentos
Autoridade Competente

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Administrativo n° 11.909/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE ITAQUAQUECETUBA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, HABITAÇÃO, GOVERNO, ESPORTES, TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDEDORISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.

1. INTRODUÇÃO

O presente termo de referência visa orientar o processo de registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, estruturas e prestação de serviços especializados para realização de eventos na cidade de Itaquaquecetuba em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura, Meio Ambiente, Saúde, Habitação, Governo, Esportes E Lazer, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Emprego, Indústria, Comércio, Serviços E Empreendedorismo, Assistência Social, Mulher, Direitos Humanos E Cidadania, Abastecimento E Segurança Alimentar , este processo é regido pela Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.393/2024, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, no âmbito da administração pública.

1.1 DA JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO GERAL DE AQUISIÇÃO

Não se faz necessária justificativa para a não adoção de procedimento geral de aquisição, uma vez que a contratação será realizada mediante procedimento geral de aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os arts. 82 a 86, que disciplinam o referido procedimento.

Dessa forma, o objeto será submetido ao procedimento licitatório cabível, com adoção do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a legislação aplicável.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, estruturas e prestação de serviços especializados para realização de eventos na cidade de Itaquaquecetuba, em atendimento as secretarias municipais de cultura, meio ambiente, saúde, habitação, governo, esportes e lazer, educação, turismo, desenvolvimento econômico, emprego, indústria, comércio, serviços e empreendedorismo, assistência social, mulher, direitos humanos e cidadania, abastecimento e segurança alimentar, nos termos da tabela do **ANEXO II**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Havendo divergência entre o sistema e o estabelecido neste Termo de Referência, quanto à descrição/especificação, quantidade e unidade dos itens objeto da presente licitação, prevalecerá o disposto no nesse.

Os objetos desta contratação são caracterizados como comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado.
O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período e quantidade, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A duração do contrato observará, a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual.

O fornecimento é enquadrado como **NÃO CONTÍNUO**, tendo em vista que a necessidade de locação de equipamentos, estruturas e prestação dos serviços especializados está vinculada à realização de eventos específicos, ocorrendo de forma eventual e conforme a programação e as demandas das Secretarias Municipais, não se caracterizando como uma necessidade permanente de execução ininterrupta ao longo do período contratual.

A vigência plurianual mostra-se mais vantajosa, considerando a natureza recorrente das

demandas relacionadas à realização de eventos municipais ao longo dos exercícios, possibilitando o planejamento antecipado das contratações, maior agilidade no atendimento das solicitações das Secretarias Municipais, redução da necessidade de instauração de procedimentos administrativos sucessivos para objetos de mesma natureza e maior eficiência na gestão dos recursos públicos, sem prejuízo da contratação somente quando houver efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária.

3. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, publicado aos 17/06/2026, conforme ID PCA PNCP N° 46316600000164-0-0000010/2026.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal realiza, ao longo do exercício, diversos eventos e ações de natureza cultural, esportiva, educacional, social, ambiental, turística, institucional e de interesse público, promovidos ou apoiados pelas diferentes Secretarias Municipais, os quais demandam a disponibilização de equipamentos, estruturas e serviços especializados indispensáveis à sua adequada execução.

As demandas relacionadas à realização dos eventos possuem características distintas e variáveis, de acordo com a finalidade, o público estimado, o local, a duração e a estrutura necessária para cada atividade. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de disponibilização de estruturas e serviços de forma eventual e conforme a demanda efetivamente apresentada pelas Secretarias Municipais.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da impossibilidade de definição prévia e precisa das datas, características e quantitativos necessários para todos os eventos a serem realizados durante o período de vigência da contratação. O procedimento permitirá que as contratações sejam realizadas de maneira parcelada, somente quando houver necessidade, evitando a realização de contratações individualizadas para cada evento.

A medida também contribui para o planejamento e a racionalização das contratações públicas, possibilitando o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais por meio de procedimento único, com condições previamente estabelecidas e observância dos quantitativos registrados, proporcionando maior eficiência, celeridade e economicidade à Administração.

Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar o adequado suporte estrutural e operacional aos eventos e ações promovidos pelo Município, garantindo condições apropriadas para sua realização e o atendimento do interesse público.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

A solução consiste na contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a disponibilização de equipamentos e estruturas, por meio de locação, bem como para a prestação dos serviços necessários à realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Itaquaquecetuba.

A execução será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais e a programação de cada evento, sendo definidos, em cada solicitação, os equipamentos, estruturas e serviços necessários, bem como o local, a data, o horário, os quantitativos e demais condições para a execução.

A solução compreenderá, conforme a natureza de cada item, o transporte, entrega, montagem, instalação, disponibilização, operação, acompanhamento técnico, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos e estruturas, cabendo à Contratada fornecer todos os materiais, ferramentas, acessórios e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços.

Os equipamentos e estruturas deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de uso, conservação e segurança, atendendo às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Durante o período de utilização, a Contratada deverá realizar as intervenções necessárias à manutenção e ao adequado funcionamento dos equipamentos e estruturas, sempre que constatada qualquer falha, defeito ou inadequação.

Quando houver necessidade de assistência técnica durante a execução, esta deverá ser prestada pela Contratada sem ônus adicional para a Administração, mediante atendimento tempestivo às ocorrências comunicadas, inclusive com a substituição de equipamentos, componentes ou materiais que apresentem defeito ou não estejam em condições adequadas de utilização.

Ao final de cada evento, caberá à Contratada proceder à desmontagem, retirada e transporte dos equipamentos e estruturas, bem como à limpeza e organização do local

utilizado, adotando as providências necessárias para a adequada destinação dos resíduos eventualmente gerados.

Considerando que se trata de contratação predominantemente voltada à locação e à prestação de serviços, não se mostra necessária a previsão de garantia de bens em caráter permanente, sendo suficiente a obrigação da Contratada de manter os equipamentos e estruturas em condições adequadas de funcionamento durante todo o período de execução, responsabilizando-se pela manutenção, reparação ou substituição dos itens que apresentarem falhas.

A solução, portanto, contempla todas as etapas necessárias ao atendimento integral da demanda, desde a disponibilização e preparação das estruturas até sua retirada ao término de cada evento, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança, qualidade e continuidade dos serviços.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Da participação de empresas reunidas em consórcio

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição. A justificativa se baseia com base no anexo I deste ETP.

6.2 Da Sustentabilidade

A contratação deverá observar, sempre que aplicáveis, critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social, de modo a reduzir os impactos decorrentes da utilização, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas empregados na realização dos eventos.

Nesse sentido, deverão ser priorizadas, quando tecnicamente viáveis, práticas que promovam a redução do consumo de materiais e recursos naturais, a utilização racional de energia elétrica e água, a prevenção e redução da geração de resíduos, bem como a adequada destinação dos resíduos eventualmente produzidos durante a execução dos serviços.

As empresas contratadas deverão realizar o transporte, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas de forma a evitar danos ao patrimônio público, ao meio ambiente e aos locais utilizados para os eventos,

promovendo a limpeza e a adequada organização das áreas após a execução dos serviços.

Deverá ser observada, ainda, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados em decorrência da execução contratual, em conformidade com a legislação ambiental aplicável, priorizando-se, sempre que possível, a reutilização, reciclagem e demais formas de destinação sustentável.

A adoção desses critérios deverá ocorrer sem comprometer a qualidade, a segurança e a funcionalidade dos equipamentos, estruturas e serviços contratados, buscando-se conciliar a satisfação da necessidade administrativa com a redução dos impactos ambientais e a promoção de práticas sustentáveis.

Os critérios de sustentabilidade devem atender as normas e regulamentos aplicáveis para garantir ao objeto sua eficácia e adesão aos princípios da sustentabilidade.

6.3 Da indicação de marcas ou modelos:

Não há indicação de marca ou modelo para o objeto a ser licitado.

6.4 Da exigência de Amostra

Para o objeto em questão, não é necessário pedido de Amostras.

6.5 Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que a execução dos serviços exige responsabilidade técnica integral da contratada, bem como o controle direto de todas as etapas de montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas e equipamentos.

A vedação à subcontratação visa garantir a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos participantes dos eventos e a adequada fiscalização da execução contratual pela Administração Pública.

6.5 Da especificação da garantia dos bens e/ou serviços, e/ou das condições de manutenção e assistência técnica (Art. 40, §4º, Lei nº 14.133, de 2021)

Não haverá exigência de garantia do objeto fornecidos na presente contratação, tendo em

vista a natureza do objeto, que consiste na locação de equipamentos e estruturas e na prestação de serviços especializados para a realização de eventos, cuja execução ocorrerá de forma temporária e conforme as necessidades específicas de cada evento.
A não exigência de garantia adicional mostra-se adequada e proporcional, considerando que a empresa contratada permanecerá responsável pela entrega, montagem, instalação, funcionamento, manutenção, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas, conforme as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

Eventuais falhas, defeitos ou inadequações identificadas durante a execução deverão ser prontamente corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, permanecendo a empresa integralmente responsável pelo adequado cumprimento das obrigações assumidas.

Dessa forma, a exigência de garantia adicional não se mostra necessária para assegurar a adequada execução do objeto, evitando-se a imposição de requisito que possa restringir a competitividade ou onerar desnecessariamente a contratação, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pelos serviços e equipamentos disponibilizados.

6.7 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- Das condições de Entrega

7.1 Prazo de Entrega:

Os equipamentos, estruturas e serviços objeto da presente contratação deverão ser disponibilizados e executados conforme o prazo estabelecido na respectiva Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, de acordo com a necessidade e a programação de cada evento, observadas as especificações, condições e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal demandante.

7.2 Local de Entrega:

Os serviços a serem executados serão determinados pelas **Secretarias Municipais**

demandantes, conforme a necessidade e a programação de cada evento, mediante a formalização dos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, nos quais serão estabelecidos o local, a data, o horário, os quantitativos e as demais condições necessárias à execução do objeto.

Os materiais deverão estar de acordo com os padrões de qualidade e observada a regra específica fixada no presente edital e seus anexos.

O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do capítulo IX, artigo 140 da Lei nº 14.133/21.

Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária, acompanhada da respectiva justificativa dos motivos, através de anotação no verso ou documento separado.

Caso o material não atenda a qualquer uma das especificações constantes deste edital e seus anexos, a unidade recebedora devolverá para regularização no prazo de até 02 (dois) dias. O atraso na substituição do material acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

7.3 Da exigência de Vistoria Técnica

Para o objeto não é necessário vistoria técnica.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, devendo a mesma ter validade jurídica.

Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

A ata de registro de preços será disponibilizada no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, após assinada por todas as partes.

Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- dos licitantes que mantiverem sua proposta original

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; desde que respeitado os preços máximos indicados na estimativa de preços da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba/SP, ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato ou instrumento equivalente,

a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.1 Fiscalização e Gestor do Contrato

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO

11.1 Do recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela

incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.2 Da liquidação

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 Do prazo de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da nota fiscal/fatura de materiais entregues, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, através de crédito em conta corrente da contratada.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à

contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4 Da forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da Contratada.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados do término dos serviços executados de materiais, e apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

11.5 Do reajuste

Após o interregno de um ano do orçamento estimado, e da solicitação formal do pedido de reajuste pelo Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a

partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

12.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1.1 EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

12.1.3 SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU OU SOCIEDADE IDENTIFICADA COMO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.4 SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTRANGEIRA: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta

Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

12.1.5 SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.6 FILIAL, SUCURSAL OU AGÊNCIA DE SOCIEDADE SIMPLES OU EMPRESÁRIA: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

12.2.1 PROVA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ).

12.2.2 PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e/ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.4 PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL, mediante a apresentação da Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da

Fazenda do Governo do Estado ou Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei.

12.2.5 PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.

12.2.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.2.7 PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS);

12.2.8 PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.9 As certidões que não apresentarem validade serão consideradas válidas por 180 (cento e oitenta) dias entre a data da expedição e da apresentação.

12.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.3.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data inferior a 60 (sessenta) dias contados da data marcada para abertura da sessão. Caso a certidão apresente validade, será aceita a que estiver válida.

12.3.2 CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE FALÊNCIA EMITIDA PELO SISTEMA EPROC, em complemento à certidão de falência exigida no item acima, quando for o caso.

12.3.3 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancete ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03

(três) meses da data da apresentação da proposta.

12.3.3.1 A licitante deverá comprovar a boa situação financeira, através de demonstrativo de cálculo, devidamente assinado por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, tomando por base o balanço patrimonial do último exercício, utilizando as fórmulas apresentadas a seguir:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,0

ILC= AC ÷ PC

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ 1,0

ILG= (AC+RLP) ÷ (PC+ELP)

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL ≥ 1,0

ISG= AT ÷ (PC+ELP)

ONDE:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

12.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

12.4.1 Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional, o licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

12.4.2. A exigência de atestado limita-se às parcelas de maior relevância técnica do objeto, nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e recai exclusivamente sobre os itens a seguir relacionados, com quantitativo mínimo de 1 (uma) diária do quantitativo licitado de cada item:

Lote 01, item 1.8 - Palco Geospace (orbital) 18m x 18m: quantitativo mínimo de 1 (uma) diária;

Lote 01, item 1.15 - Arquibancada com cobertura, 30m, 12 degraus, 1.000 lugares: quantitativo mínimo de 1 (uma) diária;

Lote 01, item 1.101 - Pavilhão / cobertura 40 metros de vão livre: quantitativo mínimo de 1 (uma) diária;

Lote 01, item 1.102 - Máquina com braço articulado tipo Manitou: quantitativo mínimo de 1 (uma) diária;

Lote 02, item 2.16 - Sonorização para corais, banda sinfônica ou filarmônica: quantitativo mínimo de 1 (uma) diária;

Lote 02, item 2.19 - Trio elétrico: quantitativo mínimo de 1 (uma) diária;

Lote 02, item 2.13 - Sonorização de grande porte 2: quantitativo mínimo de 1 (uma) diária;

Lote 02, item 2.41 - Iluminação de grande porte 2: quantitativo mínimo de 1 (uma) diária;

Lote 03, item 3.7 - Gerador elétrico de 450 kVA: quantitativo mínimo de 1 (uma) diária;

Lote 03, item 3.8 - Serviço de ligação elétrica em tendas: quantitativo mínimo de 1 (uma) diária.

12.4.3. Para os demais itens do objeto não relacionados no subitem anterior, não será exigida comprovação de quantitativo mínimo em atestado de capacidade técnico-operacional, limitando-se a exigência à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto licitado.

12.4.4. O licitante poderá compor o quantitativo exigido em cada item por meio da soma de mais de um atestado, vedada a utilização do mesmo atestado para comprovar quantitativos de itens distintos.

12.4.5. Os atestados deverão estar acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) quando emitidos por conselho profissional, ou de declaração do contratante que ateste a efetiva execução dos serviços, com identificação do objeto, dos quantitativos, do período de execução e do responsável técnico.

12.4.6. A comprovação de vínculo do responsável técnico com o licitante, quando exigida, dar-se-á na forma do art. 67, § 10, da Lei nº 14.133/2021.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal do exercício 2026

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. RESPONSÁVEIS

O fornecimento do contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelos fiscais do contrato, gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022.

Tendo em vista, que são considerados dados sensíveis, conforme os termos da LGPD – Lei de Proteção de dados nº 13.709/18, ficam disponíveis nos autos do processo supramencionado a relação de fiscais e gestores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, 5 de outubro de 2026

Luís Roberto Quintanilha Pelaez Júnior
Subsecretário Municipal de Cultura

DE ACORDO

Maria Ana Rosa
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.
1.1	PALCO 5M X 3M Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 5m X 3m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 1.000 KG de carga, com escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 3m x 3m, 01 área de serviço lateral 3m x 3m e 02 asas de P.A. montadas no mesmo nível do piso de palco. Deverá ser instalado Aterramento conforme normas da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	78	DIÁRIA
1.2	PALCO 6M X 4M Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 6m X 4m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 2.000 KG de carga, com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 3m x 3m, 01 área de serviço lateral 3m x 3m e 02 asas de P.A. montadas no mesmo nível do piso de palco. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	102	DIÁRIA
1.3	PALCO 8M X 6M Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 8m X 6m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 3.000 KG de carga, com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 3m x 3m, 01 área de serviço lateral 3m x 3m e 02 asas de P.A. montadas no mesmo nível do piso de palco. Deverá ser instalado Aterramento conforme normas da ABNT. O palco deve atender sempre o Ryder dos artistas. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	92	DIÁRIA
1.4	PALCO 10M X 8M Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 10m X 8m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 3.000 KG de carga, com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 3m x 3m, 01 área de serviço lateral 3m x 3m e 02 asas de P.A. montadas no mesmo nível do piso de palco. Deverá ser instalado Aterramento conforme normas da ABNT. O palco deve atender sempre o Ryder dos artistas. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	110	DIÁRIA
1.5	PALCO 12M X 10M Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 12m X 10m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 4.000 KG de carga, piso chapeado e com	63	DIÁRIA

	forração/pintado, com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 4m x 4m em dois níveis para instalação de canhão seguidor e mesa de som, 02 áreas de serviços laterais 4m x 4m montadas no mesmo nível do piso de palco, 02 P.A. Fly de 4m x 3m x 10 de altura em box truss "Q30". Deverá ser instalado Aterramento conforme normas da ABNT. O palco deve atender sempre o Ryder dos artistas. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
1.6	PALCO 14M X 12M Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 14m X 12m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 5.000 KG de carga, piso chapeado e com forração/pintado, com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 4m x 4m em dois níveis para instalação de canhão seguidor e mesa de som, 02 áreas de serviços laterais 4m x 4m montadas no mesmo nível do piso de palco, 02 P.A. Fly de 4m x 3m x 10 de altura em box truss "Q30". O palco deve atender sempre o Ryder dos artistas. Deverá ser instalado Aterramento conforme normas da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	20	DIÁRIA
1.7	PALCO 16M X 14M Especificações: Palco 16m de frente x 14m de fundo, a altura do piso deverá ser de 2,0 metros em relação ao solo. Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. Estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 16m X 12m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 12.000 KG de carga, piso chapeado e com forração/pintado com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 4m x 4m em dois níveis para instalação de canhão seguidor e mesa de som, 02 áreas de serviços laterais 4m x 4m montadas no mesmo nível do piso de palco, 02 P.A. Fly de 4m x 3m x 10 de altura em box truss "Q30". Cobertura com dimensões de 16,0m de frente x 14,0m de fundo x 8,0m de pé direito (livre). Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 4.000 kg, coberto com lona única de PVC, antichama e antimofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é antichama. A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverão ser utilizadas talhas elétricas para elevação da cobertura em virtude do curto prazo de tempo para	14	DIÁRIA

	montagem. Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-50. Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas e rampas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. Deverão ser montadas duas áreas de serviços, com dimensões de 4m x 4m com a mesma altura do palco. Aterramento conforme normas da ABNT. O palco deve atender sempre o Ryder dos artistas. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
1.8	PALCO GEOSPACE (ORBITAL) 18M X 18M Especificações: O sistema de cobertura geodésica é composto de arcos semicirculares com diâmetro interno livre de 18000 mm, longitudinalmente cobertura em forma de semi-cúpula geodésica. Esta cobertura deverá se encaixar e cobrir perfeitamente o piso descrito abaixo nas medidas 18m x 18m. PISO: O sistema de piso é composto de vigas estruturais em aço carbono galvanizadas em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 18 m X 18 m. Fechamento em carpete preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda sua volta). O piso deverá ser de superfície plana e lisa; 01(uma) rampa de acesso para equipamentos; 01(uma) escada para acesso na parte traseira. HOUSE-MIX: Em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 05 x 04 metros em dois níveis (0,50 e 1,00 m de altura) e pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura, no primeiro nível e 2,10 metros de altura no segundo nível, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e deverá ter escada para acesso ao segundo nível. Fechamento no fundo do palco em tela ortofônica preta ou cinza, medindo 11 metros de altura por 16 metros de largura. Fechamentos para as laterais do palco com a própria lona da cobertura. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta. ESTRUTURA PARA FLY P.A: 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10m ou compatível com a altura do Palco; medida de 4 metros x 3 metros; testeira de 1,5 de largura nas medidas do palco. ÁREA DE SERVIÇO: 02 áreas de serviço (backstage) cobertas com medidas mínimas: 5 x 5 metros, com altura idêntica ao piso do palco. Escadas e rampas traseiras, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT de no mínimo 1,5m de largura. ATERRAMENTO: Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem,	15	DIÁRIA

	equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
1.9	TABLADO 6M X 4M Especificações: Palco sem cobertura, em estrutura metálica, medindo 06m de frente x 04m de profundidade x 0,50 até 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1m. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contrapesos. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100 na cor preta. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	131	DIÁRIA
1.10	TABLADO 10M X 8M Especificações: Palco sem cobertura, em estrutura metálica, medindo 10m de frente x 08m de profundidade x 0,50 até 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1m. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contrapesos. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100 na cor preta. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	110	DIÁRIA
1.11	TABLADO REDONDO 10M Especificações: Palco sem cobertura, em estrutura metálica, medindo 10m de diâmetro x 0,50 até 1,20m de altura do solo, deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contrapesos. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100 na cor preta. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	77	DIÁRIA
1.12	PRATICÁVEL TELESCÓPICO 2M X 1M Especificações: estrutura de alumínio com placa der compensado naval de 25mm, com pés reguláveis de 20cm a 1m de altura, o praticável deverá suporta a carga de até 750kg por m²	138	DIÁRIA

1.13	TORRES DE OBSERVAÇÃO 2M X 2M Especificações: estrutura metálica com cobertura em treliças de alumínio Q30 e lona KP1000 branca, o piso deverá ser montado em andaimes e tablados que suportam a carga de até 450kg por m², a estrutura de andaime multidirecional, com piso em compensado naval de 25mm, o piso deverá estar numa altura aproximada de 2.5m do solo com 01 escada de acesso, laterais e balcão em octanorme tendo na pare superior do balcão frontal placa de policarbonato transparente de 8mm estrutura da base deverá ser revestida em tecido lycra tensionada e o piso deverá ser em material antiderrapante ou revestido em carpete cinza.	72	DIÁRIA
1.14	ARQUIBANCADA SEM COBERTURA Especificações: arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, medindo 30.00 metros de extensão, com 12 degraus, capacidade para 1.000 lugares. Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48.30mm e espessura variável de 2.25 a 3.00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1.30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18.00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2.65mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda corpos em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), quebra degraus e corrimãos nos acessos, conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Instrução Técnica nº 12/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor. A largura mínima do patamar deverá ser de 0,70cm, guarda corpo frontal de 1,20m e superior de 2,40m. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	36	DIÁRIA
1.15	ARQUIBANCADA COM COBERTURA Especificações: arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, medindo 30.00 metros de extensão, com 12 degraus, capacidade para 1.000 lugares. Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48.30mm e espessura variável de 2.25 a 3.00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1.30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18.00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2.65mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda corpos em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), quebra degraus e corrimãos nos acessos, conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Instrução Técnica nº 12/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor. A largura mínima do patamar deverá ser de 0,70cm, guarda corpo frontal de 1,20m e superior de 2,40m. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	32	DIÁRIA

1.16	PALANQUE / CAMAROTE 10M X 05M Especificações: Camarote coberto, em estrutura metálica tubular galvanizada, por 01(hum) bloco com 10.00(dez) metros lineares de extensão por 5,00(cinco) metros de profundidade, Toda a estrutura dos camarotes deverá ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm,e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engasgamento); Os Camarotes deverão ter acesso pelas 02 (duas) laterais, com corrimão e guarda corpo em todo o seu perímetro (Frontal, Traseiro e Lateral), conforme especificações da NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Instruções técnicas número 11 e 12/01 da Policia Militar do Estado de São Paulo em vigor. As coberturas dos camarotes em referência deverão ser em Lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de Poliéster de alta tenacidade, caracterizado assim, uma estrutura de alta resistência mecânica e as intempéries. Devera possuir ainda tratamento contra raios ultravioleta e a maioria dos fungos, não permitindo a aderência de partículas externas. Que não deformem com altas temperaturas antichamas), que não rompam em condições de frio extremo e não exsudam plasticamente mesmo após longos períodos de tempos. Cobertura “chapéu de bruxa” com 1,5m de altura a partir do chão, estrutura revestida em tecido lycra tensionada e piso revestido em carpete cinza. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	30	DIÁRIA
1.17	PALANQUE / CAMAROTE PARA PCD 10M X 5M Especificações: Camarotes 10M x 5M m com cobertura e rampa de acesso, com altura do piso da avenida de no máximo 0,80 cm, em estrutura metálica tubular galvanizada, por 01(um) bloco com 10.00 (dez) metros lineares de extensão por 5,00 (cinco) metros de profundidade. Toda a estrutura dos camarotes deverá ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm,e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados D13 por cunhas gravitacionais (tipo engasgamento); Os Camarotes deverão ter acesso pelas 02 (duas) laterais, com corrimão e guarda-corpo em todo o seu perímetro (Frontal, Traseiro e Lateral), conforme especificações da NBR 9077 da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Instruções técnicas número 11 e 12/01 da Policia Militar do Estado de São Paulo em vigor. As coberturas dos camarotes em referência deverão ser em Lonas confeccionadas em laminados de PVC, 30 cadeiras sem braço em polipropileno virgem, monobloco, empilháveis e proteção UV, nas medidas: 55x48x79cm, peso 2.400g. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	29	DIÁRIA
1.18	TENDAS PIRAMIDAIS 2M x 2M COM FECHAMENTOS LATERAIS E BALCÃO Especificações: em estrutura metálica, coberta com lona branca antichama KP 1000, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da	197	DIÁRIA

	contratante e dois balcões tamanho de 2m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
1.19	TENDAS PIRAMIDAIS 3M X 3M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	611	DIÁRIA
1.20	TENDAS PIRAMIDAIS 3M X 3M COM FECHAMENTOS LATERIAS E BALCÃO Especificações: estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de 3m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	856	DIÁRIA
1.21	TENDAS PIRAMIDAIS 4M X 4M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	565	DIÁRIA
1.22	TENDAS PIRAMIDAIS 4M X 4M COM FECHAMENTOS LATERIAS E BALCÃO Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de 4m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	600	DIÁRIA
1.23	TENDAS PIRAMIDAIS 5M X 5M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	477	DIÁRIA
1.24	TENDAS PIRAMIDAIS 5M X 5M COM FECHAMENTOS LATERIAS E BALCÃO Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com	405	DIÁRIA

	proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de 5m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
1.25	TENDAS PIRAMIDAIS 6M X 6M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, com 1 fechamento de lona antichama branca, em um de suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 6m de largura x 2,50m de altura; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	307	DIÁRIA
1.26	TENDAS PIRAMIDAIS 7M X 7M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, com 1 fechamento de lona antichama branca, em um de suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 7m de largura x 2,50m de altura; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	245	DIÁRIA
1.27	TENDAS PIRAMIDAIS 8M X 8M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, com 1 fechamento de lona antichama branca, em um de suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 8m de largura x 2,50m de altura; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	115	DIÁRIA
1.28	TENDAS PIRAMIDAIS 10M X 10M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de bruxa ou pirâmide de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho 10 m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	318	DIÁRIA
1.29	TENDAS PIRAMIDAIS 10M X 10M COM FECHAMENTOS LATERIAS E BALCÃO Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de bruxa ou pirâmide de cor branca, fechamento em lona	**375**	DIÁRIA

	de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho 10 m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
1.30	TENDAS PIRAMIDAIS 12M X 12M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de bruxa ou pirâmide de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	200	DIÁRIA
1.31	TENDAS PIRAMIDAIS 12M X 12M COM FECHAMENTOS LATERIAS E BALCÃO Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de bruxa ou pirâmide de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho 12 m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	195	DIÁRIA
1.32	TENDA ESFÉRICA COM 10M DE DIÂMETRO Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível	122	DIÁRIA
1.33	GRADES DE ISOLAMENTO Especificações: confeccionadas em aço galvanizado com pés fixos “ferro” na medida de 2m x 1,20m. Incluso: Transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	**13804**	DIÁRIA
1.34	GRADES DE ISOLAMENTO ALTA Especificações: confeccionadas em aço galvanizado com pés fixos “ferro” na medida de 2m x 1,60m. Incluso: Transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	5854	DIÁRIA
1.35	BARRICADA DE CONTENÇÃO Especificações: metálica galvanizada para contenção de público,	3604	DIÁRIA

	modulada com encaixes e travamento, com pinos de engate e/ou parafusos. Cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
1.36	CURVA DE BARRICADA Especificações: metálica galvanizada, modulada com encaixes e travamento, com pinos de engate e/ou parafusos. Cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	1344	DIÁRIA
1.37	PORTÃO DE BARRICADA Especificações: metálica galvanizada, modulada com encaixes e travamento, com pinos de engate e/ou parafusos. Cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	674	DIÁRIA
1.38	PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO Especificações: Chapas de aço galvanizado nas medidas 2,20m x 2m estruturado em cantoneiras fixados através de mão francesa. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	3854	DIÁRIA
1.39	CERCA / ALAMBRADO em painéis de metalon reforçado e fechamento em arame galvanizado tipo Belgo Bekaert, medindo 2,2m x 2m estruturado em cantoneiras fixados através de mão francesa	3854	DIÁRIA
1.40	PISO ELEVADO MODULAR DE ENCAIXE em quadros metálicos de 1m x 1m contendo espaçadores de encaixe (bases ajustáveis com rosca), com travessas horizontais e placas de compensado naval antiderrapante, fixado no quadro metálico.	5102	DIÁRIA
1.41	PISO TIPO PALETE EM MADEIRA CHAPEADA com compensado naval, elevado a 10cm com revestimento vinílico	5104	DIÁRIA
1.42	PISO PALETE DE POLIPROPILENO na cor preta com dimensões de 41cm x 82cm e 13cm de altura com capacidade de carga de até 3000kg	4904	DIÁRIA
1.43	REVESTIMENTO DE PISO TIPO EASYFLOOR. Especificações: proteção antifogo padrão UL, não propaga chamas, protegido contra raios ultravioletas, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, superfície totalmente antiderrapante, perfeito ajuste entre secções, permitindo uma superfície lisa e uniforme, sem desníveis.	6408	DIÁRIA
1.44	REVESTIMENTO DE PISO TIPO EASYFLOOR PLUS em módulos medindo 100cm x 25cm x 3,5cm em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, encaixes tipo T reforçados com presilhas, proteção antifogo padrão UL e protegido contra raios ultravioleta com superfície antiderrapante.	5608	DIÁRIA
1.45	PISO LINÓLEO medidas 1,40m largura, espessura 1,4mm em Acrílico Vinílico, trama de Poliéster e Algodão, trama costura parte inferior, Policloreto de Vinila e Cargas Minerais, superfície antiderrapante, antirreflexivo, antimofo.	4108	DIÁRIA

1.46	PISO EM PLACAS DE MADEIRA COM FORRAÇÃO Especificações: revestimento de piso em contraplacado de madeira em módulos medindo aproximadamente 1m x 2m com 10 cm de altura com forração em carpete 3mm na cor cinza ou preto. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	4110	DIÁRIA
1.47	CAVALETES DE TRÂNSITO	1450	DIÁRIA
1.48	PORTA BANNERS	1126	DIÁRIA
1.49	SEPARADOR / ORGANIZADOR DE FILAS Com coluna de 1m de altura, cromada, cinta espaçadora de 2m de comprimento com engate rápido.	1665	DIÁRIA
1.50	PASSACABOS DE 5 VIAS protetor de cabos de energia e sinal, em material de borracha resistente, tamanho 1m x 0,40m, reforçado para suportar a passagem de veículos por cima	1554	DIÁRIA
1.51	CURVA DE PASSACABOS DE 5 VIAS protetor de cabos de energia e sinal, em material de borracha resistente, em formato de 45 graus, reforçado para suportar a passagem de veículos por cima	250	DIÁRIA
1.52	PASSACABOS DE 2 VIAS protetor de cabos de energia e sinal, em material de borracha resistente, tamanho 1m x 0,40m, reforçado para suportar a passagem de veículos por cima	**584**	DIÁRIA
1.53	CAIXA D´ÁGUA / TANQUE Especificações: capacidade de 1.000 litros em estrutura metálica e tanque plástico para estaiamento de estruturas	110	DIÁRIA
1.54	PORTAL COM TESTEIRA PARA EVENTOS para utilização em entradas e ou saídas de eventos em estruturas de alumínio, construídas com 04 treliças P-30 de 5m, 04 treliças P-30 de 2m, 04 bases de treliças P-30, 04 Sleeve block para treliças P-30, 04 talhas de 500kg cada.	**197**	DIÁRIA
1.55	TESTEIRA DE TENDA PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 3M X 1M em treliças de alumínio Q15 com medidas externas de 3M X 1M.	192	DIÁRIA
1.56	TESTEIRA DE TENDA PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 4M X 1M em treliças de alumínio Q15 com medidas externas de 4M X 1M.	**244**	DIÁRIA
1.57	TESTEIRA DE TENDA PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 5M X 1M em treliças de alumínio Q15 com medidas externas de 5M X 1M.	292	DIÁRIA
1.58	TESTEIRA DE PALCO PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 6M X 1M em treliças de alumínio Q15 com medidas externas de 6M X 1M.	142	DIÁRIA
1.59	TESTEIRA DE PALCO PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 8M X 1M em treliças de alumínio Q30 com medidas externas de 8M X 1M.	122	DIÁRIA
1.60	TESTEIRA DE PALCO PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 10M X 1M em treliças de alumínio Q30 com medidas externas de 10M X 1M.	118	DIÁRIA
1.61	TESTEIRA DE PALCO PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 12M X 1,5M em treliças de alumínio Q30 com medidas externas de 12M X 1,5M.	107	DIÁRIA
1.62	TESTEIRA DE PALCO PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 14M X 1,5M em treliças de alumínio Q30 com medidas externas de 14M X 1,5M.	142	DIÁRIA
1.63	TESTEIRA DE PALCO PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 16M X 2M em treliças de alumínio Q30 com medidas externas de 16M X 2M.	86	DIÁRIA
1.64	BOX TRUSS Q15	**6314**	DIÁRIA

	Especificações: Treliça de alumínio modelo Q15 para montagem de cenografia, backdrops e outros.		
1.65	CUBO PARA BOX TRUSS Q15 em alumínio modelo Q15 para montagem de cenografia, backdrops e outros.	3652	DIÁRIA
1.66	ÂNGULO DE 15 GRAUS PARA BOX TRUSS Q15 em alumínio modelo Q15 para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1892	DIÁRIA
1.67	BASE PARA BOX TRUSS Q15 em alumínio modelo Q15 para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1852	DIÁRIA
1.68	BOX TRUSS Q30 Especificações: Treliça de alumínio modelo Q30 para montagem de cenografia, backdrops e outros.	4606	DIÁRIA
1.69	CUBO PARA BOX TRUSS Q30 em alumínio para montagem de cenografia, backdrops e outros.	3137	DIÁRIA
1.70	ÂNGULO DE 15 GRAUS PARA BOX TRUSS Q30 em alumínio para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1877	DIÁRIA
1.71	BASE PARA BOX TRUSS Q30 em alumínio para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1937	DIÁRIA
1.72	SLEAVE BLOCK PARA BOX TRUSS Q30 em alumínio para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1087	DIÁRIA
1.73	PAU DE CARGA PARA BOX TRUSS Q30 em alumínio para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1117	DIÁRIA
1.74	BOX TRUSS Q50 Especificações: Treliça de alumínio modelo Q50 para montagem de cenografia, backdrops e outros.	5006	DIÁRIA
1.75	CUBO PARA BOX TRUSS Q50 em alumínio para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1437	DIÁRIA
1.76	HOUSE MIX 2 ANDARES Especificações: Medindo 5.00m x 5,00m, com altura de 0,30cm do solo totalmente coberta em lonas KP 1000 antichamas, isoladas com grades de proteção com uma distância de 30m da frente do palco, rigorosamente centralizada.	31	DIÁRIA
1.77	TORRE DE PA Especificações: Estrutura de encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 2,50m de largura x 2,50m de frente x 10,00m de altura com cobertura central para colocação das caixas de som.	122	DIÁRIA
1.78	TORRE DE PA ESPECIAL Especificações: Em forma de "Pé de Galinha" ou "Y" em estrutura metálica de treliças de alumínio padrão Q50 com sua base em forma de "Pé de Galinha" / "Y" em 45° medindo 4m de comprimento, com praticáveis para apoio das caixas acústicas de subgraves, com treliça Q50 de 14,00m de altura, com pau de carga e roldana para a corrente da talha, capacidade para sustentação de sobrepeso de 02 toneladas, 01 talha elétrica com capacidade 02 toneladas, instalada na base.	102	DIÁRIA
1.79	ÁREA TÉCNICA PARA FOGOS DE ARTIFÍCIOS estruturas em andaime multidirecional medindo 2m x 2m x 5m de altura com piso, guarda corpo e extintores contra incêndio	64	DIÁRIA

1.80	ESTANDE BASICO TIPO 1 Especificações: Estande com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: Montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorme. Teto: Teto vazado elevado a 2,20 de altura apoiados em estruturas de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorme; Iluminação: 01 Spot Light com lâmpadas incandescentes a cada 3 m², e 01 tomada monofásica a cada 4m2. Piso: estruturado com 0,10m de altura com forração em carpete na cor preta ou cinza; cada estande será equipado com 01 (uma) testeira superior com 0,50m de largura x 1,0m comprimento; Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	509	DIÁRIA
1.81	ESTANDE BASICO TIPO 2 Especificações: Estande com pé direito de 4,00 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: Montadas em sistema de perfis modulares, painéis em vidro tipo star link medindo 1,00 X1,00 cada peça, apoiado em estrutura de alumínio e portas em vidro temperado. Cobertura: Teto fechado com painéis de ts elevado a 4,00 de altura apoiados em estruturas de colunas e travessas de alumínio anodizado; Iluminação: 01 Spot Light com lâmpadas incandescentes a cada 3 m², e 01 tomada monofásica a cada 4m2. Piso: estruturado com 0,10m de altura com revestido com MDF em cor a ser definida de acordo com o projeto do evento; cada estande será equipado com 01 (uma) testeira superior com 0,50m de largura x 1,0m comprimento; Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	453	DIÁRIA
1.82	ESTANDE CENOGRÁFICO TIPO 1 construído em madeira com revestimentos em lycra	1712	DIÁRIA
1.83	ESTANDE CENOGRÁFICO TIPO 2 construído em madeira com revestimentos em lona com impressão digital	1562	DIÁRIA
1.84	ESTANDE ESCRITÓRIO EM OCTANORME Especificações: Em tamanho 5m x 5m cada, montadas em placas do tipo TS, sustentadas em perfis de alumínio anodizado na cor natural, em ½ painel e ½ vidro, teto pergolado e iluminação através de calhas com lâmpadas fluorescentes de 20 watts; com ar-condicionado individual de 10.000 btus, no mínimo, cada um, e com piso elevado em madeirite revestido com carpete. Cobertura em lona tipo piramidal na cor branca, medindo 5m largura x 5 m de comprimento x 2,50m de altura aproximadamente em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, com 4 fechamentos de lona antichama branca, nas suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 5m de largura x 2,50m de altura aproximadamente. Instalação de 01 escrivaninha e 05 cadeiras em cada escritório. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	113	DIÁRIA

1.85	ESTANDE POSTO MÉDICO EM OCTANORME Especificações: em montagem especial de octanorme e placas de TS, medindo 4,50 x 8,00m, com 02 divisões internas com portas distintas para instalação de consultórios, teto com forração para instalação de ar-condicionado. Cobertura em lona tipo piramidal na cor branca, medindo 5m largura x 10m comprimento x 2,50m de altura aproximadamente, em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, com 4 fechamentos de lona antichama branca, nas suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 5m de largura x 2,50m de altura aproximadamente e iluminação. 02 aparelhos de ar-condicionado de 10.000 btus no mínimo cada um. Piso elevado em madeirite com forração de emborrachado preto, com testeira de identificação, contendo: 01 divã, 01 escrivaninha e 01 cadeira em cada consultório, 01 armário para medicação, medindo 1,00m x 0,60cm e 01 pia com torneira; Instalação de água em um dos consultórios; 01 escrivaninha e 05 cadeiras na sala de espera do posto. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	144	DIÁRIA
1.86	CAMARIM 05M X 05 M EM OCTANORME COM COBERTURA Especificações: Cobertura em lona tipo piramidal na cor branca, medindo 5m largura x 5m comprimento x 2,50m de altura aproximadamente, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, luz, tomadas, Móveis (mesas, cadeiras, sofás, frigobar), porta em octanorme com chaves para fechamento externo com cobertura em tenda tipo Piramidal ou chapéu de bruxa em PVC de cor Branca, antichamas e antimofo fixados entre si com presilhas o tipo hellermam ou similar. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	60	DIÁRIA
1.87	CAMARIM 08M X 04M, EM OCTANORME COM COBERTURA Especificações: Cobertura em lona tipo piramidal na cor branca, medindo 8m largura x 4m comprimento x 2,50m de altura aproximadamente, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, luz, tomadas, Móveis (mesas, cadeiras, sofás, frigobar), porta em octanorme com chaves para fechamento externo com cobertura em tenda tipo Piramidal ou chapéu de bruxa em PVC de cor Branca, antichamas e antimofo fixados entre si com presilhas o tipo hellermam ou similar. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	87	DIÁRIA
1.88	CARRETA DE CAMARIM Especificações: Carreta de Camarim medindo 14,50 m x 2,40m sendo 01 plataforma medindo 2,00 x 2,00 com acesso ao palco; 02 escadas metálicas de acesso a plataforma com corrimão; 01 sala de espera medindo 2,40m x 2,50m; jogo de estofados fixos e 03 módulos em cada camarim; Mesa com 04 cadeiras, com 2 aparelhos de ar condicionado de 10.000 btus, no mínimo, cada um; 02 camarins, sendo: o primeiro medindo 6,20m x 2,40m e o segundo	32	DIÁRIA

	medindo 5,30m x 2,40m, com banheiro medindo 1,50m x 1,50m cada camarim; 02 espelhos; 02 frigobares; paredes revestidas em corvim, piso emborrachado antiderrapante; teto em PVC; iluminação fluorescentes. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.		
1.89	CATRACA ELETROMECÂNICA Especificações: Catraca eletromecânica em estrutura em aço inox, com 3 braços em aço inox, sistema mecânico provido de rolamento, isento de desgaste. Sistema eletrônico moderno com acionamento por contato de relê, ou sinal de 5 volts opticamente isolado que libera a catraca por 7 segundos, travando-a automaticamente após o giro. Acabamento com tinta epóxi, sobre superfície fosfatada ou com tampa em inox. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	102	DIÁRIA
1.90	CONTAINER LUXO Especificações: Container pré-fabricado com isolamento acústico, piso em revestimento vinílico, com banheiro e pia internos, ar-condicionado, iluminação e tomadas. Dimensões Internas: 2,3m Largura x 6m comprimento x 2,5m de altura.	24	DIÁRIA
1.91	CONTAINER LUXO COM JANELA PANORÂMICA pré-fabricado com isolamento termoacústico, com 1 porta e lateral de vidro com vista panorâmica, piso em revestimento vinílico, banheiro com vaso sanitário e pia, ar-condicionado, iluminação interna e tomadas. Dimensões Internas: 2,3m Largura x 6m comprimento x 2,5m de altura.	19	DIÁRIA
1.92	CONTAINER LUXO ESCRITÓRIO: Especificações: Container pré-fabricado com isolamento acústico, piso em revestimento vinílico, com banheiro e pia internos, ar-condicionado, iluminação interna e tomadas. Dimensões Internas: 2,3m Largura x 6m comprimento x 2,5m de altura.	19	DIÁRIA
1.93	CONTAINER BILHETERIA Especificações: Container bilheteria medindo 2,30 x 6 com 1 porta convencional, 2 janelas, 10 banquetas para vendas, balcão interno para trabalho, revestimento interno em EPS + PVC, piso BUS antiderrapante, ar-condicionado, e instalações elétricas conforme normas técnicas.	44	DIÁRIA
1.94	CONTAINER PARA DEPOSITO OU ALMOXARIFADO Especificações: Container bilheteria medindo 2,30 x 6 com 1 porta convencional.	38	DIÁRIA
1.95	CONTAINER TIPO BABY contendo 1 porta, 2 janelas de correr, ar-condicionado, tomadas e iluminação interna. Dimensões Internas: 2,3m Largura x 3m comprimento x 2,5m de altura.	38	DIÁRIA
1.96	PAVILHÃO / COBERTURA - 10 METROS DE VÃO LIVRE em blocos de 5m de comprimento, construído em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca.	35	DIÁRIA
1.97	PAVILHÃO / COBERTURA - 15 METROS DE VÃO LIVRE em blocos de 5m de comprimento, construído em estrutura de	23	DIÁRIA

	alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca.		
1.98	PAVILHÃO / COBERTURA - 20 METROS DE VÃO LIVRE em blocos de 5m de comprimento, construído em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca.	33	DIÁRIA
1.99	PAVILHÃO / COBERTURA - 30 METROS DE VÃO LIVRE em blocos de 5m de comprimento, construído em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca.	32	DIÁRIA
1.100	PAVILHÃO / COBERTURA PADRÃO TFS - 30 METROS DE VÃO LIVRE em blocos de 5m de comprimento, construído em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca.	32	DIÁRIA
1.101	PAVILHÃO / COBERTURA - 40 METROS DE VÃO LIVRE em blocos de 5m de comprimento, construído em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca.	18	DIÁRIA
1.102	MÁQUINA COM BRAÇO ARTICULADO TIPO MANITOU	42	DIÁRIA
1.103	TECIDO TIPO LYCRA PARA REVESTIMENTO DE ESTRUTURAS para revestimento de estruturas	19156	DIÁRIA
1.104	CARPETE TIPO FORRAÇÃO NAS CORES CINZA, PRETO OU AZUL nas cores cinza ou preto	12303	DIÁRIA
1.105	LONA TIPO BANNER COM IMPRESSÃO EM PLOTTER COM ILHÓS NO CONTORNO PARA PORTAL com impressão em Plotter com ilhós no contorno	3616	DIÁRIA
1.106	JOGO DE SOFÁS DE 02 LUGARES COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL	538	DIÁRIA
1.107	MESA PRANCHÃO	556	DIÁRIA
1.108	ARARAS PARA CAMARIM	270	DIÁRIA
1.109	BEBEDOURO PARA GALÃO DE ÁGUA	318	DIÁRIA
1.110	MESA DE CENTRO PARA RECEPÇÃO	222	DIÁRIA
1.111	BANQUETAS ALTAS PARA BALCÃO DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO	1156	DIÁRIA
1.112	BALCÃO PARA RECEPÇÃO 1,10M X 1,5M EM FORMATO OVAL.	252	DIÁRIA
1.113	PÚLPITO EM ACRÍLICO PARA CERIMONIAL.	394	DIÁRIA
1.114	BANQUETA TIPO PUFF REVESTIDO DE COURO OU CORVIM	2280	DIÁRIA
1.115	MESA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR BRANCA.	**6750**	DIÁRIA
1.116	CADEIRA NA COR BRANCA, SEM BRAÇO	**25200**	DIÁRIA
1.117	MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO	280	DIÁRIA
1.118	CADEIRA EM METAL COM ESTOFAMENTO	5150	DIÁRIA
1.119	MESA DE METAL BASICA	1180	DIÁRIA
1.120	CADEIRA TIPO TIFFANY CRISTAL EM POLICARBONATO	9000	DIÁRIA
1.121	CADEIRA MODELO ISO FIXA	3765	DIÁRIA

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.
2.1	SISTEMA DE SOM MICRO PORTE:	180	DIÁRIA

	Especificações: compatível para até 400 pessoas em ambiente fechado ou aberto, com porto de 02 caixas de 02 vias, amplificadas de 1000 watts RMS cada, com tripés; 02 caixas amplificadas de retorno; 01 equalizador analógico de 31 bandas estéreo; 04 microfones com pedestais; 02 microfones sem fio de mão; 01 direct box; 01 kit de cabos para interligar o sistema; 01 mesa; 12 canais; 01 aparelho USB. Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema; 01 técnico e 01 ajudante.		
2.2	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 Especificações: 04 caixas ativas (amplificadas) de 600w com 02 alto falantes de 8'' polegadas e 01 drive de titânio; 04 caixas ativas (amplificadas) para sub de 350w power; 01 Cdi; 02 microfones sem fio sm 58; 04 tripés para caixas; 02 pedestais girafa. Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema; 01 técnico e 01 ajudante.	195	DIÁRIA
2.3	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 Especificações: 08 caixas ativas (amplificadas) de 1200w com 02 alto falantes de 8'' polegadas e 01 drive de titânio; 04 caixas ativas (amplificadas) para sub de 1600w com 02 alto falante de 12'' polegadas e 01 drive de titânio; 06 caixas para side ativas de 1200w com alto falante de 8'' polegadas e 01 drive de titânio; 04 sub de 1600w com 02 alto falantes de 18'' polegadas; 01 mesa de som com 16 canais; 08 pedestais; 01 kit de microfone para bateria; 01 main power; 01 Cdi 02 praticáveis; 02 microfones sem fios. Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema; 01 técnico e 01 ajudante.	205	DIÁRIA
2.4	SONORIZAÇÃO PARA ESPORTES E LAZER Especificações: 06 caixas para pa. Line array composta de 02 alto falantes de 12'' polegadas neodímio com frequência de resposta de 80 hz 20 khz; 04 alto falantes de 5,5'' neodímio com frequência de resposta de 80 hz a 300 hz; 02 drive de 4'' polegadas de neodímio acoplado de guia de onda; 04 caixas de subgrave para p.a com 2 alto falantes de 18'' polegadas de neodímio com resposta de frequência de 20 hz a 200 hz com potência de 1600w cada caixa, mesa de som com 12 canais de entrada e 04 canais de saída;02 monitores ativos com 01 alto falante de 12'' polegadas e 01 drive; 01 Cdj; 01 Main power; 02 microfones sem fio sm 58. Incluso todo cabeamento necessário para funcionamento do sistema, 01 técnico e 01 ajudante.	190	DIÁRIA
2.5	SONORIZAÇÃO PARA SOM AMBIENTE Especificações: 15 caixas ativas compostas por 01 alto falante de 12'' polegadas e 06 altos falantes de 5'' polegadas; 01 mesa de som com 16 canais de entrada e 04 canais de saída; 01 v; 01 cdj; 04 microfones sem fio sm 58; 04 caixas amplificadas compostas por 01 alto falante de 10'' polegadas e 01 drive 01 main power. Incluso todo cabeamento necessário para funcionamento do sistema, 01 técnico e 01 ajudante.	193	DIÁRIA
2.6	SONORIZAÇÃO PARA LIVE STREAM 06 monitores com 2 alto falantes de 12" e 2 drive de 4" polegadas para retorno de palco 01 mesa de som com 48 canais de entrada e 24 canais de saída 01 mesa para corte de imagem 01 power play composto por 12 vias de fone mais cabos para microfones sm 57	127	DIÁRIA

	04 microfones sm 81 01 microfone sm 52 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão 10 direct box passivo 05 direct box ativo 04 microfones sem fio sm 58 20 pedestais girafa grande 05 pedestais girafa pequeno 01 main power 01 amplificador de guitarra com 2 alto falante 12" polegadas valvulado 01 amplificador de baixo com 1 caixa com 1 alto falante de 15" polegadas e 1 caixa com 4 alto falantes de 10" polegadas 01 bateria composta por 01 bumbo de 20" polegadas, 01 caixa de 14" polegadas, 01 tom de 10" polegadas, 01 tom de 12" polegadas, 01 tom de 14" polegadas, 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bumbo, 01 banco, 03 estantes para pratos, 04 tapetes para bateria. 04 sub snake de 12 vias xir com 20 metros 04 sub snake de 6 vias xlr com 20 metros Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento sistema 01 técnico e 01 ajudante		
2.7	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 1 12 caixas para pa. line array composta de 2 alto falantes de 12" polegadas de Neodímio com frequência de resposta de 80 hz, a 20 khz 4 autofalantes de 5,5" Polegadas de neodímio com frequência de resposta de 80 hz a 300 hz 2 drive de 4" Polegadas de neodímio acoplado de guia de onda. 06 caixas de subgrave para pa com 2 auto falantes de 18" polegadas de neodímio com resposta de frequência de 20 hz a 200 hz potência de 1600w cada caixa. 08 caixas ativas amplificadas) composta por 2 alto falantes de 8" polegadas de 550w e 1 drive de 4" polegadas de 150w para side till. 04 calxas ativas (amplificadas) composta por 2 alto falantes de 8" polegadas de 550w e 1 drive de 4" de 150w para front fill 06 subgrave com 2 alto falantes de 18 polegadas com resposta de frequência de 30 hz a 300 hz potência de 1600w cada caixa, para side fill e monitor de bateria e percussão. 08 monitores com 2 alto falantes de 12" e 2 drive de 4" polegadas para retorno de palco. 04 amplificadores para pa. 4x3500 hd com processamento digital interno. 03 amplificadores para sub 2x4500 com processamento digital interno. 06 amplificadores para monitor 2x3000 com processamento digital interno. 01 processador digital interno de 8 vias com 4 saídas gate compressor limiter e equalizador digital para p.a. e front fill. 01 processador digital de 6 vias com 2 saídas, gate compressor limiter e equalizador digital para side fill. 01 main power de 5000w trifásico com chaveamento 380 a 220w 01 mesas de som com 32 canais de entrada e 16 sáidas. 01 multicabo de 32 vias Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema 03 técnicos e 04 ajudantes.	141	DIÁRIA
2.8	KIT PARA SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE 01 02 mesas de som com 48 canais de entrada e 24 saídas 02 ear phone com antena para amplificação de sinal mais 2 fones ew300 g310 microfones sm 58 10 microfones sm 57 04 microfones sm81 01 microfone sm 52 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão 10 direct box passivo 05 direct box ativo 04 microfones sem fio sm 58 02 cdj e mixer para dj 20 pedestais girafa grande 05 pedestais girafa pequeno 01 amplificador de guitarra com 2 alto falante 12" polegadas valvulado 01 amplificador de baixo com 1 caixa com 1 alto falante de 15" polegadas e 1 caixa	151	DIÁRIA

	com 4 alto falantes de 10" polegadas 01 bateria n composta por 01 bumbo de 20" polegadas, 01 caixa de 14" polegadas, 01 tom de 10" polegadas, 01 tom de 12" polegadas, 01 tom de 14" polegadas, 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bumbo, 01 banco, 03 estantes para pratos 04 tapetes para bateria e percussão 01 multicabo com 48 canais 60+10		
2.9	SONORIZAÇAO DE MEDIO PORTE 2 16 caixas para pa. line array composta de 2 alto falantes de 12" polegadas de neodímio com frequência de resposta de 80 hz, a 20 khz 4 autofalantes de 5,5" polegadas de Neodímio com frequência de resposta de 80 hz a 300 hz 2 drive de 4" polegadas de neodímio acoplado de guia de onda. 12 caixas de subgrave para pa. com 2 auto falantes de 18" polegadas de neodímio com resposta de frequência de 20 hz a 200 hz potência de 1600w cada caixa. 08 caixas ativas (amplificadas) composta por 2 alto falantes de g" polegadas de 550w e 1 drive de 4" polegadas de 150w para side fill 04 caixas ativas (amplificadas) composta por 2 alto falantes de 8" polegadas de 550w e 1 drive de 4 de 150w para front fill 06 sub grave com 2 alto falantes de 18'' polegadas com resposta de frequência de 30 hz a 300 hz potência de 1600w cada caixa, para side fill e monitor de bateria e percussão 10 monitores com 2 alto falantes de 12" e 2 drive de 4" polegadas para retorno de Palco 06 amplificadores para pa. 4x3500 hd com processamento digital interno 06 amplificadores para sub 2x4500 com processamento digital interno 06 amplificadores para monitor 2x3000 com processamento digital interno Processador digital de 8 vias com 4 saídas gate compressor limiter e equalizador digital para p.a. e front fill Processador digital de 6 vias com 2 saidas, gate compressor limiter e equalizador digital para side fill 01 main power de 5000w tritasico com chaveamento 380 a 220w 01 mesa de som com 32 canais de entrada e 16 saídas Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema 03 técnicos e 04 ajudantes.	105	DIÁRIA
2.10	KIT PARA SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE 2 01 mesa de som com 48 canais de entrada e 24 saídas 01 mesa de som com 48 canais de entrada e 24 saídas 06 ear phone com antena para amplificação de sinal mais 6 fones ew300 g3 15 microfones sm 58 15 microfones sm 57 05 microfones sm 81 02 microfone sm 52 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão 15 direct box passivo 10 direct box ativo 04 microfones sem fio sm 58 02 cdj e mixer para dj pionner 20 pedestais girafa grande 05 pedestais girafa pequeno 01 amplificador de guitarra com 2 alto falante 12" polegadas valvulado 01 amplificador de guitarra com 4 alto falantes 12" polegadas valvulado 01 amplificador de baixo com 1 caixa com 1 alto falante de 15" polegadas e 1 caixa com 4 alto falantes de 10" polegadas, 01 bateria composta por 01 bumbo de 20" polegadas, 01 caixa de 14" polegadas, 01 Tom de 10" polegadas, 01 tom de 12" polegadas, 01 tom de 14" polegadas, 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bumbo, 01 banco, 03 estantes para pratos, 04 tapetes para bateria e percussão 01 multicabo com 48 canais 60+10	125	DIÁRIA

2.11	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 1 24 caixas para pa line array composta de 2 alto falantes de 12'' polegadas neodímio com frequência de resposta de 80 hz 20 khz 4 alto falantes de 5,5'' polegadas neodímio com frequência de resposta de 80 hz a 300 hz 2 drive de 4'' polegadas de neodímio acoplado de guia de onde 18 caixas de sub grave para pa com 2 alto falantes de 18" polegadas de neodímio com Resposta de frequência de 20 hz a 200hz potência de 1600w cada caixa 12 caixas ativas (amplificadas) composta por 2 alto falantes de 8" polegadas de 550w e 1 Drive de 4" polegadas de 150w para side fill 06 caixas ativas (amplificada) composta por 2 auto falantes de 8" polegadas 550w e 1 drive de 4" polegadas de 150w para front 06 sub rave com 2 alto falantes de 18" polegadas com resposta de frequência de 30 hz a 300 Hz potência de 1600w cada caixa para side fill e monitor de bateria e percussão 10 monitores composto por 2 alto falantes de 12" polegadas e 1 drive de 3" polegadas 08 amplificadores para p.a. 4x3500 hd com processamento digital interno 08 amplificadores para sub 2x4500 processamento digital interno amplificadores para monitor 2x3000 com processamento digital interno 01 main power de 5000w trifásico com chaveamento 380v a 220v 3 processadores de 8 vias de entrada e 4 vias de saida com gate compressor limiter equalizador digital 02 mix 48 canais de entrada e 32 canais de saída m7cl 06 sub snake de 12 vias xir com 20 metros 06 sub snake de 6 vias xir com 20 metros 35 passa cabos emborrachados (1 metro cada passa cabo) 120 cabos xir sendo 40 cabos com 10 metros e 80 cabos com 5 metros incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema 03 técnicos e 04 ajudantes	48	DIÁRIA
2.12	KIT PARA SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 1 02 mesas de som com 48 canais de entrada e 32 de saída 06 ear phone com antena para amplificação de sinal mais 6 fones ew300,01 power play composto por 12 vias de fone mais cabos para ligação do sistema 15 sm 58 15 microfones sm 57 08 microfones sm 81 04 microfones beta 52 08 microfones e 604 04 microfones 421 04 microfones beta 57 08 microfones beta 98 02 microfones beta 91 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão 25 direct box passivo 10 direct box ativo 08 microfones sem fio urd4 30 pedestais girafa grande 10 amplificadores de guitarra com 2 alto falantes de 12" polegadas valvulado 01 Amplificador de guitarra com 4 alto falante 12" polegadas Amplificador de baixo com 1 caixa com alto falante de 15" polegadas e 1 caixa com 4 alto falantes de 10" polegadas 02 bateria compostas por: 1 bumbo de 22" polegadas, 1 caixa de 14" polegadas, 1 tom de 8" polegadas, 1 tom de polegadas, 1 tom de 12" polegadas, 1 tom de 14" Polegadas, 1 tom de 16" polegadas, 1 pedal para bumbo, 1 banco, 1 máquina de chimbal, 4 estantes para pratos, 06 tapetes emborrachados para bateria e percussão, 01 multicabo De 48 vias 60+15	78	DIÁRIA
2.13	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 2 24 caixas para pa line array composta de 2 alto falantes de 15" polegadas neodimio Com frequência de resposta de 80 hz 20 khz 4 alto falantes de 5,5" polegadas neodímio com Frequência de resposta de 80 hz a 300 hz 2 drive de 4" polegadas de neodímio	78	DIÁRIA

	acoplado de guia de onda 18 caixas de sub grave para pa com 2 alto falantes de 18" polegadas de neodímio com Resposta de frequência de 20 hz a 200hz potência de 1600w cada caixa 12 caixas ativas (amplificadas) composta por 2 alto falantes de 8" polegadas de 550w e 1 Drive de 4" polegadas de 150w para side fill 08 caixas para torre de delay line array composta de 2 alto falantes de 15" polegadas Neodímio com frequência de resposta de 80hz a 20khz 4 alto falantes de 5,5" polegadas Neodímio frequência de resposta de 80 hz a 300 hz 2 drive de 4" polegadas de neodímio acoplado de guia de onda 06 caixas ativas (amplificada) composta por 2 auto falantes de 8" polegadas 550w e 1 drive de 4" polegadas de 150w para front fill 06 sub grave com 2 alto falantes de 18" polegadas com resposta de frequência de 30 hz a 300 Hz potência de 1600w cada caixa para side fill e monitor de bateria e percussão 10 monitores composto por 2 alto falantes de 12" polegadas e 1 drive de 3" polegadas m22 08 amplificadores para pa 4x3500 hd com processamento digital interno 08 amplificadores para sub 2x4500 Com processamento digital Interno 08 amplificadores para monitor 2x3000 com processamento digital interno 02 main power de 5000w trifásico com chaveamento 380v a 220v 04 processadores de 8 vias de entrada e 4 vias de saída com gate compressor limiter equalizador digital 01 mesa com 48 canais de entrada e 16 de saída 01 multicabo de 48 vias 60+15, 06 sub snake de 12 vias xir com 20 metros 06 sub snake de 6 vias xlr com 20 metros 35 passa cabos emborrachados (1 metro cada passa cabo) 120 cabos xlr sendo 40 cabos com 10 metros e 80 cabos com 5 metros Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema 03 técnicos e 04 ajudantes.		
2.14	KIT PARA SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 2 01 mesa de som com 64 canais de entrada e 32 de saída 01 mesa de som com 64 canais de entrada e 32 de saída 06 ear phone com antena para amplificação de Sinal mais 6 fones ew300 ,01 power play composto por 12 vias de fone porta pro mais cabos para ligação do sistema 15 microfones sm 58, 15 microfones sm 57, 08 microfones sm 81, 04 microfones beta 52, 08 microfones e 604, 04 microfones 421, 04 microfones beta 57, 08 microfones beta 98, 02 microfones beta 91, 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão 25 direct box passivo, 10 direct box ativo, 08 microfones sem fio urd4 30 pedestais girafa grande 10 pedestais girafa pequeno, 04 amplificadores de guitarra com 2 alto falantes de 12" polegadas valvulado 02 amplificadores de guitarra com 4 alto falantes de 12" polegadas valvulado, 02 amplificador de baixo com 1 caixa com alto falante de 15" polegadas e 1 caixa com 4 alto falantes de 10" polegadas, 02 bateria compostas por: 1 bumbo de 22" polegadas, 1 caixa de 14", Polegadas, 1 tom de 8" polegadas, 1 tom de 10" polegadas, 1 tom de 12" polegadas, 1 tom de 14" polegadas, 1 tom de 16" polegadas, 1 pedal para bumbo, 1 banco, 1 máquina de chimbal, 4 Estantes para pratos, 06 tapetes emborrachados para bateria e percussão	92	DIÁRIA

2.15	SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO de shows e eventos em locais fechados ou abertos compostos de 01 estação de trabalho com capacidade de gravação digital, simultânea de até 32 canais, com sistema multipista em 24 Bits / 48khz com conversores AD-DA de 24 bits, captação com 08 microfones cardioides, 08 microfones condensadores super cardioides, com pedestais, 04 direct box ativos, 01 kit de cabos para interligar o Sistema	86	DIÁRIA
2.16	SONORIZAÇÃO PARA CORAIS, BANDA SINFÔNICA OU FILARMÔNICA PORTE - com PA em sistema fly "line array" compatível para até 30.000 pessoas ao ar livre, composto de: 24 caixas acústicas de sub grave com 02 alto-falantes de 18"; 24 caixas acústicas para médias e altas frequências com 02 alto-falantes de 12" a 15", 04 drives de neudimium de 01" a 02", 10 potências digitais de 5000 a 12000 watts rms; 01 processador digital estéreo para o pa; 04 caixas acústicas de sub grave com 02 alto-falantes de 18" para o side fill; 04 caixas acústicas para médias e altas frequências para o side fill; 01 potência 5000 watts rms; 01 potência 3000 watts rms; 01 potência 1200 watts rms para o side fill; 01 processador digital estéreo para o side fill; 02 consoles de 48 canais por 12 vias para o pa e monitor; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas; 08 equalizadores analógicos de 31 bandas estereos; 06 efeitos digitais; 16 canais de com pressores; 16 canais de gate; 08 potências 2000 watts rms para Os monitores; 16 monitores de duas vias com 02 alto- falantes de 12", 01 drives de neudimium de 01"; uma bateria acústica completa compatível com o rider do artista principal; 02 amplificadores para guitarra valvulados compatível com o rider do artista principal; 01 amplificador para teclado compatível com o rider do artista principal; 01 amplificador para contrabaixo compativel com o rider do artista principal; 20 microfones para coral, hm1000/ck31 akg microfone coral (40 vozes) hm1000/ck31 akg microfone coral, 12 (doze) microfones para percussão sinfônica (quinto de tímpanos, marimba, xilofone, vibrafone, bells, campanas, percussão rudimentar, percussão sinfônica, auxiliares e efeitos - sm-57 ou similar, 12 microfones para vocal sm-58, 48 (quarenta e oito) microfones para instrumentos de sopro - sm-57 ou similar, 12 microfones, sm-58, 02 microfones sem fio, sm-58 beta, 04 (quatro) microfones para vocal sm 58 01 set microfones para bateria com 7 peças, 01(um)corpo de bateria contendo bumbo: 22" x 18", tom: 10" x 8", tom: 12" x 9" surdo: 141 16" 06(seis) monitores sendo caixa acústica duas vias 2 x af de 12" neodímio + driver com amplificação digital, 01 amplificador de contrabaixo, 02 amplificadores para guitarra, 02 amplificadores para contrabaixo, conforme o rider do evento 12 direct box; 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts; 01 multicabo de 48 vias com 60cm para pa e 20m para monitor; 01 cabo de ac de 50m; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 aparelho de USB	20	DIÁRIA
2.17	RÁDIO TRANSMISSOR HTS: com fones de ouvido e microfone head set, com capacidade de transmissão em um raio de 6km. Cada rádio deverá estar equipado com duas baterias ou carga	340	DIÁRIA

	equivalente a 12 horas de uso contínuo.		
2.18	KIT DJ com 02 CDJ2000 Nexus ou similar, compatível com ficheiros MP3 conectividade USB, push-selection Rotary Scroll Wheel e do Back Button. 01 Mixer DJM900 Nexus ou similar processador de 64-bit, equalização e fader, send/return, 4 entradas Phono e 2 portas USB	156	DIÁRIA
2.19	TRIO ELETRICO Caminhão truck com conjunto de equipamentos de sonorização com uma capacidade de 120db de spl em curva cujo as especificações consistem em: Medidas de 18 metros de comprimento por 3,80 de altura (podendo variar altura), contendo: 18 caixas acústicas cornetadas de três vias, trapezoidal, contendo cada uma 01 alto Falante de 15"x 1000 watts, 01 alto falante de 10" x 600 watts e 01 driver de titânio 400 Watts, 18 caixas subgrave bass-reflex contendo cada uma 02 alto falantes de 18" x 1000 watts, 06 monitores amplificação compatível com as caixas com no mínimo; 600 watts para cada alto falante de 18", 350 watts para cada alto falante de 15", 300 watts para cada, Alto falante de 10" e 250 watts para cada driver, conexão amplificadores caixas, Utilizando cabos tipo pp 6mm quadrados para subgrave e 4mm quadrados para demais vias, 01 Processador de áudio digital ou especifico para o sistema em 4 vias, 02 Equalizadores gráficos Stereo 1/3 oit 01 Console digital com 24 canais de entrada e 16 canais de saída 01v, 02 Microfones sem fio sm 58, 01 kit de microfone para bateria, 01 sistema de multipino para cabo de áudio 01 sistema de conexão para cabo de ac, 01 Gerador de capacidade de 80kw instalado na parte interna do veículo, Sistema de ventilação para gerador, 02 Extintores de incêndio gás carbônico (co2) Cabos necessários para ligar todo o sistema Escada, Sistema de sonorização para cobertura de uma distância de, aproximadamente 60m (a Frente e traseira) 20m laterais (esquerda e direita) do veículo 01 técnico, 01 ajudante e 01 motorista	51	DIÁRIA
2.20	TRIO ELETRICO TRIO CAMINHÃO 3 / 4 Especificações:07 metros de comprimento, 2,50 de largura, 3,60 altura com cobertura acesso ao trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potência 12,5 kva, espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,40 na vertical x 3,60 na horizontal; tela traseira 1,61 na vertical x 2,15 na horizontal; tela traseira 0,74 na vertical x 2,15 na horizontal, 04 painéis em lona night in day; 02 painéis medindo cada um 0,76 na vertical x 1,53 na horizontal e 02 painéis 1,63 na vertical x 0,78 na horizontal. Equipamentos necessários: 01 mesa de som 12 canais com 02 auxiliares, 01 equalizador 32 bandas 01 processador digital,01 par de cdj 200; 01 Mixer; 04 microfones sem fio; 18 microfones com fio som 08 drivers de titânio 150 watts, 20 falantes 12" de 400 watts; 08 falantes 18" de 800 watts; equipe: 01 motorista, 01 dj, 01 técnico de áudio e 02 ajudantes. Incluso: Transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. O trio elétrico em questão deverá se apresentar em ótimo estado de	48	DIÁRIA

	conservação, de acordo com as normas técnicas vigentes, impostas pela polícia militar do estado de São Paulo e corpo de bombeiros		
2.21	CARRO DE SOM VOLANTE Especificações: 01 Carro contendo: 04 Caixas acústicas em três vias de +- 100 w; 01 Microfone; 01 leitor de mídia; 01 Amplificador compatível; compreende a diária para o eventual serviço de locação de carro de sonorização, o período de 06 (horas) horas assim como todo combustível usado, motorista e a gravação de no mínimo 03 Vinhetas por evento todos esses serviços são de responsabilidade da contratada.	277	DIÁRIA
2.22	SISTEMA DE PROJEÇÃO COM ESTRUTURA Especificações: 01 projetor de 5000 lumens e tela de 150 polegadas; 01 projetor multimídia de pelo menos 5000 ANSI lumens; 01 tela de projeção de 120 polegadas; 01 conjunto para sustentação da tela em Box Truss; 01 notebook com configuração adequada para apresentações multimídia e projeção de DVD	162	DIÁRIA
2.23	TV DE 50 POLEGADAS COM SUPORTE DE CHÃO E PAREDE	160	DIÁRIA
2.24	TV DE 75 POLEGADAS COM SUPORTE DE CHÃO E PAREDE	186	DIÁRIA
2.25	TV DE 100 POLEGADAS COM SUPORTE DE CHÃO E PAREDE	140	DIÁRIA
2.26	SISTEMA DE PAINÉIS DE LED P3. 9 OUTDOOR Especificações: painel de LED outdoor, de alta resolução	375	DIÁRIA
2.27	SISTEMA DE PAINÉIS DE LED P2. 9 INDOOR Especificações: painel de LED Indoor, de alta resolução	705	DIÁRIA
2.28	SISTEMA DE PAINÉIS DE LED P1.9 INDOOR Especificações: painel de LED Indoor, de alta resolução	395	DIÁRIA
2.29	VIDEO TRANSMISSÃO GRAVAÇÃO CAMERAS E DRONES composto de: 03 câmeras digitais; 03 tripés de câmeras hidráulicos; 02 drones certificados com operador, 02 praticáveis pantográficos 2m x 2m com guarda-corpo para as câmeras; 01 sistema de intercom com 04 pontos; 01 mesa de corte / switcher com 04 entradas, 04 monitores de vídeo de 14"; 01 notebook com software para gerenciamento de leitura e gravação de imagens; 01 divisor de sinal de vídeo e áudio; 02 assistentes de câmera; 03 operadores de câmera; 01 operador de corte; cabos e acessórios para interligar o Sistema.	77	DIÁRIA
2.30	SISTEMA DE TELEPROMPTER 15 POLEGADAS TIPO 1 Teleprompter Ipad muito utilizado em externas ou em locais de pouco espaço (15 polegadas)	105	DIÁRIA
2.31	SISTEMA DE TELEPROMPTER 15 POLEGADAS TIPO 2 Teleprompter Púlpito para eventos corporativos e palestras	115	DIÁRIA
2.32	SISTEMA DE TELEPROMPTER TIPO 3 (DOG HOUSE) monitores de 32 e 42 polegadas para shows e eventos	115	DIÁRIA
2.33	ILUMINAÇÃO MICRO PORTE Especificações: 08 refletores par led rgbw 3 watts, par 2, 03 Ribaltas de led rgbw 6 watts 04 Moving head bean 5 r 01 Máquina de fumaça com líquido, 02Mini brutt de led 4 lâmpadas 400 w cada, 01 buffer dmx (amplificador de sinal) 01 mesa dmx 8 saidas (universos), 01 pro power, 01 mesa de iluminação dmx com 4	237	DIÁRIA

	saídas (universos) Cabeamento completo para o sistema (energia e sinal dmx) 01 técnico responsável, e 01 ajudante		
2.34	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE Especificações: 12 refletores par led rgow 3 watts, 2 ribaltas de led rgow 6 watts, 06 moving head bean 5 r Máquina de fumaça com líquido, Mini brutt de led 4 lâmpadas 400 w cada 01 buffer dmx (amplificador de sinal) 01 mesa dmx 8 saidas (universos), Cabeamento completo para o sistema (energia e sinal dmx) 01 técnico responsável e 01 ajudante	257	DIÁRIA
2.35	ILUMINAÇÃO PARA AMBIENTES Especificações: 60 refletores par led rgowa de 3 watts par 2 20 lâmpadas hai com reator de 400w, 12 ribaltas rgbw com gancho, 02 rack pro power com 24 canais e chaveamento de energia cabeamento completo do sistema (energia e sinal), 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes.	228	DIÁRIA
2.36	ILUMINAÇÃO PARA LIVE STREAM 01 Especificações: 18 moving head bean 5r, 24 refletores par led rgbwa de 3 watts par 2 12 Fresnel, 02 máquinas de fumaça haze com líquido 04 atomic 3000 led, 12 moving light wash, 12 ribaltas rgbw com líquido 04 atomic 3000 led, 12 moving ligth wash, 12 rinaltas rgbw com gancho, 01 Mesa dmx 8 saídas (universos) com 2 telas touch screen 02 Rack pro power com 24 canais e chaveamento de energia, cabeamento completo do sistema (energia e sinal), 01 Painel de led p3 de 06x03 com sistema de travas, gancho e cabeamento completo, 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes	132	DIÁRIA
2.37	ILUMINAÇÃO PARA LIVE STREAM 02 Especificações: 18 moving head bean 5r, 24 refletores par led rgbwa de 3 watts 01 mesa dmx 8 saídas (universos) com 2 telas touch screen 12 Fresnel mac300, 02 máquinas de fumaça haze com líquido, 02 rack pro power com 24 canais chaveamento de energia 04 atomic 3000 led, moving light wash, 12 Ribaltas rgbw com gancho, 01 Jogo de cortina para espetáculos teatrais de cor preta com ilhoses e cabos de aço, Cabeamento completo do sistema (energia e sinal), 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes	132	DIÁRIA
2.38	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE 1 Especificações: 12 refletores par led rgbw 3 watts par 2, 06 ribaltas de led rgbw 6 watts 08 moving head bean 5 r, 02 máquinas de fumaça haze com líquido 04 stobo atomic led 300w, 12 refletores lâmpadas par 64 foco 5 acompanhado com vara 02 mini brutt de led 4 lâmpadas 400w cada, 02 buffer dmx (amplificador de sinal), 01 mesa dmx 8 saídas (universos) com 2 monitores touch 01 rack dimmer com 12 canais cada, 01 rack pro power com 24 canais cada com chaveamento de energia, 04 mini brutt de 6 lâmpadas, 01 intercom 4 pontos, cabeamentos para todo o sistema (energia e sinal dmx) 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes.	**202**	DIÁRIA
2.39	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE 2 Especificações: 16 refletores par led rgbw 3 watts par 2, 06 ribaltas de leg rgbw 6 watts, 16 moving head bean 5 r, 02 máquinas de fumaça haze com líquido 08 strobo atomic led 300w, 24 refletores lâmpadas par 64 foco acompanhado com vara 06 mini brutt de led 4 lâmpadas 400w cada, 01 mesa dmx 8 saídas (universos) com 2	172	DIÁRIA

	monitores touch 01 rack dimmer com 12 canais cada com, chaveamento de energia, 08 mini butt de 6 lâmpadas, 01 intercom 4 pontos, painel de led 6x3 metros p 10 (com todo o sistema para funcionamento), cabeamento para todo o sistema (energia e sinal dmx) 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes.		
2.40	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 1 Especificações: 02 canhões seguidores 1200 watts, 14 refletores par led rgbw 3 watts par 2 06 ribaltas de led rgbw 6 watts, 04 set ligth com reator 400 watts, 14 moving head bean 5 r 12 moving head spot 400, 02 máquinas de fumaça haze com liquído 08 strobo atomic led 300w, 24 refletores lâmpadas par 64 foco 5 acompanhado com vara 12 mini brutt de led 4 lâmpadas 400w cada, 12 elipsoidal 200w, 04 buffer dmx (amplificador de sinal) 06 moving wash 6+ led, 01 mesa dmx grand ma 8 saídas (universos) com 2 monitores touch, 02 rack dimmer com 12 canais cada com rack power pro com 24 canais cada com chaveamento de energia star 08 mini brutt de 06 lâmpadas, 20 passa cabos, 01 intercom 4 pontos, 06 strobo atomic 3000, 24 acl 250w, cabeamento completo para o sistema (energia e sinal dmx) 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes.	101	DIÁRIA
2.41	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 2 Especificações: 03 canhões seguidores 1200 watts, 24 refletores par led rgbw 3 watts par 2 12 ribaltas de led rgbw 6 watts. 06 set lights com reator 400 watts 22 moving head bean 5r, 12 moving head spot 400, 02 máquinas de fumaça haze com líquido 10 stobo atomic led 300w, 36 refletores lâmpadas par 64 foco 5 acompanhado com vara 12 mini brutt de led 04 lâmpadas 400w cada, 16 elipsiodal 200w, 04 buffer dmx (amplificador de sinal) 12 moving wash 6 led, 01 mesa dmx 8 saídas (universo) com 2 monitores touch, 02 rack dimmer com 12 canais cada, 01 rack pro power com 36 canais com chaveamento de energia star 08 mini brutt de 06 lâmpadas, 20 passa cabos, intercom 4 pontos, 12 stobo atomic 3000, 24 acl 250w, 01 painel de led 7x3 p6 (com todo o sistema para funcionamento) cabeamento completo para sistema (energia e sinal dmx) 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes	81	DIÁRIA
2.42	ILUMINAÇÃO PARA ÁREA DE EVENTOS Especificações: 40 projetores de 400 watts cada, com lâmpadas de led, 200M de cabo trifásico de alumínio de 50 mm, 500M de cabos 2,50mm flexível, 01M de cabos 6,00mm flexível, 01 chave seccionadora de 125 ampares com fusível, 06 postes em estrutura tubular galvanizada tubular galvanizada com 6M.	118	DIÁRIA
2.43	CANHÃO SEGUIDOR Especificações: potência mínima de 1200w, 05 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10M a 60M, abertura inicial 15°, íris e ajuste de foco.	596	DIÁRIA
2.44	SINALIZADOR AÉREO DE TIPO SKY WALKER Especificações: conjunto com 02 aparelhos de projetor de sinalização de longo alcance de 4.000 watts de potência cada.	172	DIÁRIA
2.45	CORDÃO DE LÂMPADAS DE LED COM 10M CADA	1.458	DIÁRIA
2.46	CLIMATIZADORES DE AR 80m³	470	DIÁRIA
2.47	CORTINA DE AR DE 1M	440	DIÁRIA

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.
3.1	GERADOR ELÉTRICO DE 50 KVA Especificações: Gerador elétrico de 50 KVA silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	282	DIÁRIA
3.2	GERADOR ELÉTRICO DE 80 KVA Especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	302	DIÁRIA
3.3	GERADOR ELÉTRICO DE 150 KVA Especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	352	DIÁRIA
3.4	GERADOR ELÉTRICO DE 180 KVA Especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	364	DIÁRIA
3.5	GERADOR ELÉTRICO DE 250 KVA Especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	310	DIÁRIA
3.6	GERADOR ELÉTRICO DE 300 KVA Especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	231	DIÁRIA
3.7	GERADOR ELÉTRICO DE 450 KVA Especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	206	DIÁRIA
3.8	SERVIÇO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA Especificações: Serviço de montagem, instalação e manutenção de rede secundaria para atender tendas de diversos tamanhos. Em cada pirâmide deverá ser colocado 01 bocal de luz com lâmpada Led 100w na parte mais alta da cobertura. Uma tomada 110 volts e uma tomada 220 volts, as quais deverão suportar todos os equipamentos elétricos, que serão instalados dentro da barraca (com relação a ser enviada posteriormente). Toda fiação baixa e alta será de responsabilidade da CONTRATADA. Deverão ser instaladas 03 saídas de 110 e 220 volts cada, apontadas na descrição, bem como suportar a capacidade mínima de 20 amperes por barraca.	1.738	DIÁRIA

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA – PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____ /202
Processo Administrativo n° 11.909/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE ITAQUAQUECETUBA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, HABITAÇÃO, GOVERNO, ESPORTES, TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDEDORISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
XX					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R$ _____ (_____)

A Empresa ....., após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns), conforme acima descritos.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da entrega de materiais, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os equipamentos, estruturas e serviços objeto da presente contratação deverão ser disponibilizados e executados conforme o prazo estabelecido na respectiva Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, de acordo com a necessidade e a programação de cada evento, observadas as especificações, condições e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal demandante.

Local de Entrega: Os serviços a serem executados serão determinados pelas Secretarias Municipais demandantes, conforme a necessidade e a programação de cada evento, mediante a formalização dos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, nos quais serão estabelecidos o local, a data, o horário, os quantitativos e as demais condições necessárias à execução do objeto.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

Data: .....

_____
Representante Legal da Empresa
(Carimbo do CNPJ da Empresa)
RG nº
CPF nº

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE ITAQUAQUECETUBA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, HABITAÇÃO, GOVERNO, ESPORTES, TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDEDORISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.

Pregão Eletrônico nº 33/2026

Processo Administrativo nº 11.909/26

Ata de Registro nº ___/202_

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.316.600/0001-64, com sede nesta Cidade, à Avenida Vereador João Fernandes da Silva n. 283, , neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº_ e do CPF nº _____e de outro lado à empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a) _____(conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____e do CPF n.º _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços de locação de equipamentos, estruturas e prestação de serviços especializados para realização de eventos na cidade de Itaquaquecetuba em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura, Meio ambiente, Saúde, Habitação, Governo, Esportes, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Emprego, Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo, Assistência Social, Mulher, Direitos Humanos e Cidadania, Abastecimento e Segurança Alimentar, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único – Constitui objeto desta Ata de Registro de preços para a eventual locação de equipamentos, estruturas e prestação de serviços especializados para realização de eventos na cidade de Itaquaquecetuba em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura, Meio ambiente, Saúde, Habitação, Governo, Esportes, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Emprego, Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo, Assistência Social, Mulher, Direitos Humanos e Cidadania, Abastecimento e Segurança Alimentar, conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da DETENTORA a _____cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
XX					

Parágrafo Segundo – A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Conforme item 2 do Estudo Técnico Preliminar.

Parágrafo Segundo – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Parágrafo Único – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, após cada entrega de materiais, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

Parágrafo Único – Os serviços a serem executados serão determinados pelas Secretarias Municipais demandantes, conforme a necessidade e a programação de cada evento, mediante a formalização dos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, nos quais serão estabelecidos o local, a data, o horário, os quantitativos e as demais condições necessárias à execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo Único – Os equipamentos, estruturas e serviços objeto da presente contratação deverão ser disponibilizados e executados conforme o prazo estabelecido na respectiva Ordem de Serviço, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, de acordo com a necessidade e a programação de cada evento, observadas as especificações, condições e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal demandante.

CLÁUSULA SÉTIMA – No momento da assinatura desta Ata, a DETENTORA deverá apresentar os documentos, conforme a qualificação técnica, item 12.4 do Terno de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período e quantidade, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, observado o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Parágrafo Terceiro – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Parágrafo Quarto – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Administração por intermédio de instrumento contratual, emissão de

nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quinto – O instrumento contratual de que trata o Parágrafo Sexto deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Parágrafo Sexto – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo –Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

1- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2- Mantiverem sua proposta original.

Parágrafo Oitavo – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Parágrafo Nono – O registro a que se refere o Parágrafo Sétimo desta cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Parágrafo Décimo – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Parágrafo Onze – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2 do Parágrafo Sétimo, desta cláusula somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

2- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Dez.

Parágrafo Doze – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Parágrafo Treze – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no Parágrafo Onze desta cláusula, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, observada as condições previstas no Edital.

Parágrafo Quatorze – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo Único – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nos termos do artigo 25, do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DEZ – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o

fornecedor para negociar a redução do preço registrado, artigo 26, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso, nos termos do artigo 27, do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA ONZE – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Parágrafo Primeiro – O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:

I- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III- Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

IV- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

a) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a Administração, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no Parágrafo Primeiro será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Parágrafo Quarto – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Administração, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I- Por razão de interesse público;

II- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DOZE – A fiscalização do fornecimento oriundo da presente Ata de Registro de Preços em nenhuma hipótese eximirá a DETENTORA das responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – O fornecimento da presente Ata deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is) do contrato, gestores do contrato, ou pelos

respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022.

Parágrafo Segundo – A fiscalização do fornecimento do objeto do presente ajuste, será exercida por servidor designado nos autos.

CLÁUSULA TREZE – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – São obrigações do Contratante:

1- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

2- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3- Notificar a DETENTORA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto e o cumprimento das obrigações pela DETENTORA;

5- Efetuar o pagamento do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata e no Termo de Referência;

6- Aplicar a DETENTORA as sanções previstas na lei e nesta Ata;

7- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8- A contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, a Administração terá o prazo observando o disposto no § 1º do art. 123 da Lei 14.133/21;

9- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela DETENTORA no prazo máximo de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

10- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

11- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da presente Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUATORZE – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Único – A Detentora deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual/

9- Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10- Manter durante toda a vigência da presente Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11- Cumprir, durante todo o período de fornecimento da Ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a cota de aprendiz a que está obrigada conforme previsto no artigo 429 e seguintes da CLT.

13- Comprovar a reserva de cargos a que se refere os itens 12 e 13, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata;

15- Apresentar previamente A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, **DECLARE** por escrito a eventual existência de grau de parentesco entre seus sócios e os das demais concorrentes, ou ainda, caso ocorra durante a vigência do contrato, compromete-se a comunicar, à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba sobre o ocorrido, através do fiscal do contrato.

16- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis

decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

17- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA QUINZE – PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Parágrafo Segundo – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Parágrafo Terceiro – É da competência da Administração a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

CLÁUSULA DEZESSEIS – CONDIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro – As condições gerais de fornecimento do objeto, tais como entrega do objeto, critérios medição de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

Parágrafo Segundo – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DEZESSETE – Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Itaquaquecetuba, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, _____de _____de 202_, 466º da Fundação da Cidade e 73º de sua Emancipação Político-administrativa.

_____

Secretário Municipal de Cultura

_____

- Detentora-

Data da Assinatura: ___/___/___

TESTEMUNHAS:

_____

Nome

RG Nº

_____

Nome

RG Nº

ANEXO V
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Empresa: _____,

C.N.P.J. n.º _____,

Endereço: _____,

Telefone para contato:_____.

Representante Sr(a) _____(conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos),

RG n.º _____e CPF n.º _____

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Empresa: _____,

C.N.P.J. n.º _____,

Endereço: _____,

Telefone para contato:_____.

Representante Sr(a) _____(conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos),

RG n.º _____e CPF n.º _____

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$

ANEXO VI

MINUTA DE TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA E A EMPRESA _____, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE ITAQUAQUECETUBA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, HABITAÇÃO, GOVERNO, ESPORTES, TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDEDORISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR .

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

Processo Administrativo n° 11.909/2026

Contrato nº _/202_

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.316.600/0001-64, com sede nesta Cidade, à Avenida Vereador João Fernandes da Silva n. 283, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário(a) Municipal de _____, Sr._____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____e do CPF n.º _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a) _____, (conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento a locação de equipamentos, estruturas e prestação de serviços especializados para realização de eventos na cidade de Itaquaquecetuba em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura, Meio ambiente, Saúde, Habitação, Governo, Esportes, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Emprego, Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo, Assistência Social, Mulher, Direitos Humanos e Cidadania, Abastecimento e Segurança Alimentar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ENTREGA

Parágrafo Único – Obriga-se a CONTRATADA, na forma deste contrato a entregar os materiais, na conformidade deste Pregão Eletrônico, o qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Parágrafo Único – O objeto do presente instrumento é a locação de equipamentos, estruturas e prestação de serviços especializados para realização de eventos na cidade de Itaquaquecetuba em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura, Meio ambiente, Saúde, Habitação, Governo, Esportes, Turismo, Desenvolvimento Econômico, Emprego, Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo, Assistência Social, Mulher, Direitos Humanos e Cidadania, Abastecimento e Segurança Alimentar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme seguem especificações, preços unitários e totais.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
XX					

Parágrafo Único – Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital da Licitação;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Parágrafo Único – O prazo de vigência da contratação é **de ___(____) meses**, contados a partir da assinatura do contrato e/ou instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização/Autorização de Fornecimento), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Parágrafo Primeiro – **Conforme item 6.5 do Termo de Referência.**

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

Parágrafo Primeiro – Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias,** da nota fiscal/fatura de materiais entregues, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, através de crédito em conta corrente da contratada.

Parágrafo Segundo – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a Administração atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Terceiro – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Parágrafo Quarto – O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da Contratada.

Parágrafo Quinto – Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Parágrafo Sexto – Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo Sétimo – Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo Oitavo – O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Parágrafo Nono – No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (variação anual) dos últimos 12 (doze) meses ou outro índice que venha a substituí-lo de correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Único – Os serviços a serem executados serão determinados pelas Secretarias Municipais demandantes, conforme a necessidade e a programação de cada evento, mediante a formalização dos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, nos quais serão estabelecidos o local, a data, o horário, os quantitativos e as demais condições necessárias à execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO

Parágrafo Primeiro – O objeto do presente contrato será recebido provisória e definitivamente, nos termos do disposto no capítulo IX, artigo 140 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Segundo – Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.

Parágrafo Terceiro – Caso o material não atenda a qualquer uma das especificações constantes deste contrato e seus anexos, a unidade recebedora devolverá para regularização no prazo de até 02 (dois) dias. O atraso na substituição do material acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

Parágrafo Quarto – Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único – A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada das responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro – O fornecimento do contrato deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo(s) fiscal(is) do contrato, gestores do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observando os termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022.

Parágrafo Segundo – A fiscalização do fornecimento do objeto do presente ajuste, será exercida por servidor designado nos autos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único – Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – São obrigações do Contratante:

1- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

2- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

4- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

6- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8- contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, a Administração terá o prazo observando o disposto no § 1º do art. 123 da Lei 14.133/21;

9- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

10- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

11- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

1- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual/

9- Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a cota de aprendiz a que está obrigada conforme previsto no artigo 429 e seguintes da CLT.

13- Comprovar a reserva de cargos a que se refere os itens 12 e 13, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

14- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

15- Apresentar previamente A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**, DECLARE** por escrito a eventual existência de grau de parentesco entre seus sócios e os das demais concorrentes, ou ainda, caso ocorra durante a vigência do contrato, compromete-se a comunicar, à Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba sobre o ocorrido, através do fiscal do contrato.

16- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

17- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Parágrafo Primeiro – A Contratada está sujeita as multas conforme descrito abaixo, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante.

Parágrafo Segundo – Contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações cometidas, estabelecidas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro – São aplicáveis as sanções, conforme art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a seguir elencadas:

- Advertência;

- Impedimento de licitar e contratar com a Administração;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- Multa, conforme abaixo:

- 10% (dez por cento) do valor da proposta comercial pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato;

- 1% (um por cento) por dia sobre o valor da parcela em atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba a partir do 10º dia considerar rescindido o contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

- 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, em caso de inexecução parcial do Contrato;

- 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total do contrato;

- 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato em caso de incidência das demais infrações estabelecidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 que não estejam previstas nos subitens anteriores.

Parágrafo Quarto – O prazo para pagamento das multas moratórias será de 3 (três) dias úteis a contar da intimação da Contratada. A critério da Administração e, sendo possível, o valor das referidas multas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, garantida a ampla defesa, nos termos da Lei.

Parágrafo Quinto – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Parágrafo Sexto – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Sétimo – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Parágrafo Oitavo – Para a aplicação de quaisquer das sanções dispostas nesta cláusula e em lei, serão observados os procedimentos e prazos estabelecidos no Capítulo I, do Título IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Nono – As multas são independentes e não eximem a Detentora da Ata/Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro de Preços/Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Segundo – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Parágrafo Terceiro – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as sanções administrativas cabíveis; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Sexto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sétimo – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Oitavo – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

2- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

3- Indenizações e multas.

Parágrafo Nono – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Onze – A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito. Fica a critério da CONTRATANTE, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula treze.

Parágrafo Doze – A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único – A despesa com a presente licitação correrá a conta de recurso proveniente do _____, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal para o exercício de 2026 é: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

Parágrafo Único – A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PREÇO

Parágrafo Primeiro – Dá-se ao presente contrato o valor de R$ _____(_____) para todos os efeitos legais.

Parágrafo Segundo – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data-base do orçamento estimado da contratação, observadas as disposições do at. 92, inciso V e §3°, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – Após o interregno de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente sobre as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos do artigo 25, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Parágrafo Terceiro – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir da data dos efeitos financeiros do último reajuste concedido.

Parágrafo Quarto – O reajustamento será formalizado por meio de apostilamento, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único – Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Terceiro – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet www.itaquaquecetuba.sp.gov.br, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

Parágrafo Primeiro – Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Itaquaquecetuba, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Segundo – E por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, _____de _____de 2026, 466º da Fundação da Cidade e 73º de sua Emancipação Político-administrativa.

_____

Secretário Municipal de Cultura

_____

- Contratada -

Data da Assinatura: ___/___/___

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome Nome

RG Nº RG Nº

ANEXO VII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	PALCO 5M X 3M Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 5m X 3m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 1.000 KG de carga, com escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 3m x 3m, 01 área de serviço lateral 3m x 3m e 02 asas de P.A. montadas no mesmo nível do piso de palco. Deverá ser instalado Aterramento conforme normas da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	78	DIÁRIA	R$ 2.962,58	R$ 231.081,24
1.2	PALCO 6M X 4M Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 6m X 4m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 2.000 KG de carga, com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 3m x 3m, 01 área de serviço lateral 3m x 3m e 02 asas de P.A. montadas no mesmo nível do piso de palco. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela	102	DIÁRIA	R$ 3.641,72	R$ 371.455,44

	segurança dos equipamentos.				
1.3	PALCO 8M X 6M Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 8m X 6m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 3.000 KG de carga, com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 3m x 3m, 01 área de serviço lateral 3m x 3m e 02 asas de P.A. montadas no mesmo nível do piso de palco. Deverá ser instalado Aterramento conforme normas da ABNT. O palco deve atender sempre o Ryder dos artistas. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	92	DIÁRIA	R$ 6.034,00	R$ 555.128,00
1.4	PALCO 10M X 8M Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 10m X 8m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 3.000 KG de carga, com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 3m x 3m, 01 área de serviço lateral 3m x 3m e 02 asas de P.A. montadas no mesmo nível do piso de palco. Deverá ser instalado Aterramento conforme normas da ABNT. O palco deve atender sempre o Ryder dos artistas. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela	110	DIÁRIA	R$ 9.152,26	R$ 1.006.748,60

	segurança dos equipamentos.				
1.5	PALCO 12M X 10M Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 12m X 10m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 4.000 KG de carga, piso chapeado e com forração/pintado, com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 4m x 4m em dois níveis para instalação de canhão seguidor e mesa de som, 02 áreas de serviços laterais 4m x 4m montadas no mesmo nível do piso de palco, 02 P.A. Fly de 4m x 3m x 10 de altura em box truss "Q30". Deverá ser instalado Aterramento conforme normas da ABNT. O palco deve atender sempre o Ryder dos artistas. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	63	DIÁRIA	R$ 10.950,78	R$ 689.899,14
1.6	PALCO 14M X 12M Especificações: em estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 14m X 12m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 5.000 KG de carga, piso chapeado e com forração/pintado, com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso antiderrapante, 01 house-mix 4m x 4m em dois níveis para instalação de canhão seguidor e mesa de som, 02 áreas de serviços laterais 4m x 4m	20	DIÁRIA	R$ 11.559,40	R$ 231.188,00

	montadas no mesmo nível do piso de palco, 02 P.A. Fly de 4m x 3m x 10 de altura em box truss "Q30". O palco deve atender sempre o Ryder dos artistas. Deverá ser instalado Aterramento conforme normas da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.7	PALCO 16M X 14M Especificações: Palco 16m de frente x 14m de fundo, a altura do piso deverá ser de 2,0 metros em relação ao solo. Descrição Técnica: Piso modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado, em bom estado de conservação, sem irregularidades (saliências, depressões, buracos ou vãos). O piso deverá possuir capacidade de sustentação de no mínimo 450 Kgf/m² conforme Normas da ABNT. Estrutura de alumínio box truss "Q30", medindo 16m X 12m, com cobertura em duralumínio com capacidade de suportar até 12.000 KG de carga, piso chapeado e com forração/pintado com rampa e escada de acesso com guarda corpo, piso	14	DIÁRIA	R$ 14.125,00	R$ 197.750,00

	antiderrapante, 01 house-mix 4m x 4m em dois níveis para instalação de canhão seguidor e mesa de som, 02 áreas de serviços laterais 4m x 4m montadas no mesmo nível do piso de palco, 02 P.A. Fly de 4m x 3m x 10 de altura em box truss "Q30". Cobertura com dimensões de 16,0m de frente x 14,0m de fundo x 8,0m de pé direito (livre). Descrição Técnica: cobertura de palco em duas águas montada em estrutura tubular de duralumínio, com capacidade para sustentação de sobrepeso para no mínimo 4.000 kg, coberto com lona única de PVC, antichama e antimofo. É necessária a apresentação da Declaração do Fabricante atestando que a lona é antichama. A estrutura da cobertura deverá ser adequada à sustentação de equipamentos e estruturas de iluminação; e as talhas para elevação da cobertura deverão suportar sobrepeso para serem elevadas, se for o caso, após a instalação do equipamento de iluminação. Deverão ser utilizadas talhas elétricas para elevação da cobertura em virtude do curto prazo de tempo para montagem. Não será aceita cobertura com estrutura de tenda nem em box-truss inferior a Q-50. Duas escadas de acesso montadas nas laterais, frente ou fundo do palco (de acordo com a solicitação da organização), feitas em estrutura metálica com acabamento em madeira, revestidas com piso antiderrapante				

	emborrachado, com corrimão e aplicação de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As escadas e rampas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT. Deverão ser montadas duas áreas de serviços, com dimensões de 4m x 4m com a mesma altura do palco. Aterramento conforme normas da ABNT. O palco deve atender sempre o Ryder dos artistas. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.8	PALCO GEOSPACE (ORBITAL) 18M X 18M Especificações: O sistema de cobertura geodésica é composto de arcos semicirculares com diâmetro interno livre de 18000 mm, longitudinalmente cobertura em forma de semi-cúpula geodésica. Esta cobertura deverá se encaixar e cobrir perfeitamente o piso descrito abaixo nas medidas 18m x 18m. PISO: O sistema de piso é composto de vigas estruturais em aço carbono galvanizadas em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho	15	DIÁRIA	R$ 24.950,00	R$ 374.250,00

	do piso 18 m X 18 m. Fechamento em carpete preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda sua volta). O piso deverá ser de superfície plana e lisa; 01(uma) rampa de acesso para equipamentos; 01(uma) escada para acesso na parte traseira. HOUSE-MIX: Em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 05 x 04 metros em dois níveis (0,50 e 1,00 m de altura) e pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura, no primeiro nível e 2,10 metros de altura no segundo nível, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e deverá ter escada para acesso ao segundo nível. Fechamento no fundo do palco em tela ortofônica preta ou cinza, medindo 11 metros de altura por 16 metros de largura. Fechamentos para as laterais do palco com a própria lona da cobertura. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta. ESTRUTURA PARA FLY P.A: 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10m ou compatível com a altura do Palco; medida de 4 metros x 3 metros; testeira de 1,5 de largura nas medidas do palco. ÁREA DE SERVIÇO: 02 áreas de serviço				

	(backstage) cobertas com medidas mínimas: 5 x 5 metros, com altura idêntica ao piso do palco. Escadas e rampas traseiras, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT de no mínimo 1,5m de largura. ATERRAMENTO: Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.9	TABLADO 6M X 4M Especificações: Palco sem cobertura, em estrutura metálica, medindo 06m de frente x 04m de profundidade x 0,50 até 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1m. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contrapesos. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada	131	DIÁRIA	R$ 1.875,67	R$ 245.712,77

	em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100 na cor preta. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.10	TABLADO 10M X 8M Especificações: Palco sem cobertura, em estrutura metálica, medindo 10m de frente x 08m de profundidade x 0,50 até 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1m. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contrapesos. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100 na cor preta. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	110	DIÁRIA	R$ 3.400,00	R$ 374.000,00
1.11	TABLADO REDONDO 10M Especificações: Palco sem cobertura, em estrutura metálica, medindo 10m de diâmetro x 0,50 até 1,20m de altura do solo, deverá			R$ 8.375,00	R$ 644.875,00

	estar aterrado conforme normas da ABNT. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contrapesos. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido não tecido) de gramatura 100 na cor preta. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	77	DIÁRIA		
1.12	PRATICÁVEL TELESCÓPICO 2M X 1M Especificações: estrutura de alumínio com placa der compensado naval de 25mm, com pés reguláveis de 20cm a 1m de altura, o praticável deverá suporta a carga de até 750kg por m²	138	DIÁRIA	R$ 102,33	R$ 14.121,54
1.13	TORRES DE OBSERVAÇÃO 2M X 2M Especificações: estrutura metálica com cobertura em treliças de alumínio Q30 e lona KP1000 branca, o piso deverá ser montado em andaimes e tablados que suportam a carga de até 450kg por m², a estrutura de andaime multidirecional, com piso em compensado naval de 25mm, o piso deverá estar numa altura aproximada de	72	DIÁRIA	R$ 1.687,50	R$ 121.500,00

	2.5m do solo com 01 escada de acesso, laterais e balcão em octanorme tendo na pare superior do balcão frontal placa de policarbonato transparente de 8mm estrutura da base deverá ser revestida em tecido lycra tensionada e o piso deverá ser em material antiderrapante ou revestido em carpete cinza.				
1.14	ARQUIBANCADA SEM COBERTURA Especificações: arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, medindo 30.00 metros de extensão, com 12 degraus, capacidade para 1.000 lugares. Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48.30mm e espessura variável de 2.25 a 3.00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1.30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18.00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2.65mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda corpos em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), quebra degraus e corrimãos nos acessos, conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas	36	DIÁRIA	R$ 11.250,00	R$ 405.000,00

	Técnicas) e Instrução Técnica nº 12/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor. A largura mínima do patamar deverá ser de 0,70cm, guarda corpo frontal de 1,20m e superior de 2,40m. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.15	ARQUIBANCADA COM COBERTURA Especificações: arquibancada, em estrutura metálica tubular galvanizada, medindo 30.00 metros de extensão, com 12 degraus, capacidade para 1.000 lugares. Toda a estrutura da arquibancada é confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48.30mm e espessura variável de 2.25 a 3.00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1.30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18.00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2.65mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda corpos em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral), quebra degraus e corrimãos nos acessos,	32	DIÁRIA	R$ 13.666,67	R$ 437.333,44

	conforme especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Instrução Técnica nº 12/2011 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo em vigor. A largura mínima do patamar deverá ser de 0,70cm, guarda corpo frontal de 1,20m e superior de 2,40m. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.16	PALANQUE / CAMAROTE 10M X 05M Especificações: Camarote coberto, em estrutura metálica tubular galvanizada, por 01(hum) bloco com 10.00(dez) metros lineares de extensão por 5,00(cinco) metros de profundidade, Toda a estrutura dos camarotes deverá ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm,e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engasgamento); Os Camarotes deverão ter acesso pelas 02 (duas) laterais, com corrimão e guarda corpo em todo o seu perímetro (Frontal, Traseiro e Lateral), conforme especificações da NBR 9077 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Instruções técnicas número 11 e 12/01 da Policia Militar do Estado de São Paulo em vigor. As coberturas dos camarotes em	30	DIÁRIA	R$ 8.820,00	R$ 264.600,00

	referência deverão ser em Lonas confeccionadas em laminados de PVC, calandrados com reforço de tecidos de Poliéster de alta tenacidade, caracterizado assim, uma estrutura de alta resistência mecânica e as intempéries. Devera possuir ainda tratamento contra raios ultravioleta e a maioria dos fungos, não permitindo a aderência de partículas externas. Que não deformem com altas temperaturas antichamas), que não rompam em condições de frio extremo e não exsudam plasticamente mesmo após longos períodos de tempos. Cobertura “chapéu de bruxa” com 1,5m de altura a partir do chão, estrutura revestida em tecido lycra tensionada e piso revestido em carpete cinza. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.17	PALANQUE / CAMAROTE PARA PCD 10M X 5M Especificações: Camarotes 10M x 5M m com cobertura e rampa de acesso, com altura do piso da avenida de no máximo 0,80 cm, em estrutura metálica tubular galvanizada, por 01(um) bloco com 10.00 (dez) metros lineares de extensão por 5,00 (cinco) metros de profundidade. Toda a estrutura dos camarotes deverá ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm,e espessura variável de 2,25 a 3,00mm,	29	DIÁRIA	R$ 9.880,00	R$ 286.520,00

	sendo suas junções feitas de encaixes travados D13 por cunhas gravitacionais (tipo engasgamento); Os Camarotes deverão ter acesso pelas 02 (duas) laterais, com corrimão e guarda-corpo em todo o seu perímetro (Frontal, Traseiro e Lateral), conforme especificações da NBR 9077 da ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Instruções técnicas número 11 e 12/01 da Policia Militar do Estado de São Paulo em vigor. As coberturas dos camarotes em referência deverão ser em Lonas confeccionadas em laminados de PVC, 30 cadeiras sem braço em polipropileno virgem, monobloco, empilháveis e proteção UV, nas medidas: 55x48x79cm, peso 2.400g. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.18	TENDAS PIRAMIDAIS 2M x 2M COM FECHAMENTOS LATERAIS E BALCÃO Especificações: em estrutura metálica, coberta com lona branca antichama KP 1000, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante e dois balcões tamanho de 2m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela	197	DIÁRIA	R$ 479,98	R$ 94.556,06

	segurança dos equipamentos.				
1.19	TENDAS PIRAMIDAIS 3M X 3M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	611	DIÁRIA	R$ 531,86	R$ 324.966,46
1.20	TENDAS PIRAMIDAIS 3M X 3M COM FECHAMENTOS LATERIAS E BALCÃO Especificações: estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de 3m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	856	DIÁRIA	R$ 605,14	R$ 517.999,84

1.21	TENDAS PIRAMIDAIS 4M X 4M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	565	DIÁRIA	R$ 667,71	R$ 377.256,15
1.22	TENDAS PIRAMIDAIS 4M X 4M COM FECHAMENTOS LATERIAS E BALCÃO Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de 4m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	600	DIÁRIA	R$ 726,43	R$ 435.858,00
1.23	TENDAS PIRAMIDAIS 5M X 5M COM FECHAMENTOS LATERIAS			R$ 834,00	R$ 397.818,00

	Especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	477	DIÁRIA		
1.24	TENDAS PIRAMIDAIS 5M X 5M COM FECHAMENTOS LATERIAS E BALCÃO Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de 5m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	405	DIÁRIA	R$ 1.062,57	R$ 430.340,85
1.25	TENDAS PIRAMIDAIS 6M X 6M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas			R$ 1.274,00	R$ 391.118,00

	laterais, com 1 fechamento de lona antichama branca, em um de suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 6m de largura x 2,50m de altura; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	307	DIÁRIA		
1.26	TENDAS PIRAMIDAIS 7M X 7M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, com 1 fechamento de lona antichama branca, em um de suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 7m de largura x 2,50m de altura; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	245	DIÁRIA	R$ 1.537,33	R$ 376.645,85
1.27	TENDAS PIRAMIDAIS 8M X 8M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, com 1 fechamento de lona antichama branca, em um de suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 8m de largura x 2,50m de altura; Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela	115	DIÁRIA	R$ 1.784,83	R$ 205.255,45

	segurança dos equipamentos.				
1.28	TENDAS PIRAMIDAIS 10M X 10M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de bruxa ou pirâmide de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho 10 m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	318	DIÁRIA	R$ 2.297,14	R$ 730.490,52
1.29	TENDAS PIRAMIDAIS 10M X 10M COM FECHAMENTOS LATERIAS E BALCÃO Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção			R$ 2.534,29	R$ 950.358,75

	UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de bruxa ou pirâmide de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho 10 m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	**375**	DIÁRIA		
1.30	TENDAS PIRAMIDAIS 12M X 12M COM FECHAMENTOS LATERIAS Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de bruxa ou pirâmide de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água. Incluso: Transporte,	200	DIÁRIA	R$ 3.061,00	R$ 612.200,00

	montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.31	TENDAS PIRAMIDAIS 12M X 12M COM FECHAMENTOS LATERAIS E BALCÃO Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura tipo chapéu de bruxa ou pirâmide com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho de bruxa ou pirâmide de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção UV, antichamas e autoextinguível, com 4 fechamentos laterais, serviço de calha para o escoamento de água e dois balcões tamanho 12 m de largura por 1,20m de altura (um em cada lateral da tenda). Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	195	DIÁRIA	R$ 3.198,20	R$ 623.649,00
1.32	TENDA ESFÉRICA COM 10M DE DIÂMETRO Especificações: em estrutura metálica galvanizada, cobertura com lona branca antichama KP 1000 de cor branca, fechamento em lona de PVC de alta resistência, com proteção	122	DIÁRIA	R$ 4.433,33	R$ 540.866,26

	UV, antichamas e autoextinguível				
1.33	GRADES DE ISOLAMENTO Especificações: confeccionadas em aço galvanizado com pés fixos “ferro” na medida de 2m x 1,20m. Incluso: Transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	**13804**	DIÁRIA	R$ 26,82	R$ 370.223,28
1.34	GRADES DE ISOLAMENTO ALTA Especificações: confeccionadas em aço galvanizado com pés fixos “ferro” na medida de 2m x 1,60m. Incluso: Transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	5854	DIÁRIA	R$ 33,60	R$ 196.694,40
1.35	BARRICADA DE CONTENÇÃO Especificações: metálica galvanizada para contenção de público, modulada com encaixes e travamento, com pinos de engate e/ou parafusos. Cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	3604	DIÁRIA	R$ 108,33	R$ 390.421,32

1.36	CURVA DE BARRICADA Especificações: metálica galvanizada, modulada com encaixes e travamento, com pinos de engate e/ou parafusos. Cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	1344	DIÁRIA	R$ 113,60	R$ 152.678,40
1.37	PORTÃO DE BARRICADA Especificações: metálica galvanizada, modulada com encaixes e travamento, com pinos de engate e/ou parafusos. Cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	674	DIÁRIA	R$ 120,20	R$ 81.014,80
1.38	PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO Especificações: Chapas de aço galvanizado nas medidas 2,20m x 2m estruturado em cantoneiras fixados através de mão francesa. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	3854	DIÁRIA	R$ 41,25	R$ 158.977,50
1.39	CERCA / ALAMBRADO em painéis de metalon reforçado e fechamento em arame galvanizado tipo Belgo Bekaert, medindo 2,2m x 2m estruturado em	3854	DIÁRIA	R$ 44,33	R$ 170.847,82

	cantoneiras fixados através de mão francesa				
1.40	PISO ELEVADO MODULAR DE ENCAIXE em quadros metálicos de 1m x 1m contendo espaçadores de encaixe (bases ajustáveis com rosca), com travessas horizontais e placas de compensado naval antiderrapante, fixado no quadro metálico.	5102	DIÁRIA	R$ 56,33	R$ 287.395,66
1.41	PISO TIPO PALETE EM MADEIRA CHAPEADA com compensado naval, elevado a 10cm com revestimento vinílico	5104	DIÁRIA	R$ 45,17	R$ 230.547,68
1.42	PISO PALETE DE POLIPROPILENO na cor preta com dimensões de 41cm x 82cm e 13cm de altura com capacidade de carga de até 3000kg	4904	DIÁRIA	R$ 41,32	R$ 202.633,28
1.43	REVESTIMENTO DE PISO TIPO EASYFLOOR. Especificações: proteção antifogo padrão UL, não propaga chamas, protegido contra raios ultravioletas, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, superfície totalmente antiderrapante, perfeito ajuste entre secções, permitindo uma superfície lisa e uniforme, sem desníveis.	6408	DIÁRIA	R$ 36,83	R$ 236.006,64
1.44	REVESTIMENTO DE PISO TIPO EASYFLOOR PLUS em módulos medindo 100cm x 25cm x 3,5cm em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, encaixes tipo T reforçados com presilhas, proteção antifogo padrão UL e	5608	DIÁRIA	R$ 39,00	R$ 218.712,00

	protegido contra raios ultravioleta com superfície antiderrapante.				
1.45	PISO LINÓLEO medidas 1,40m largura, espessura 1,4mm em Acrílico Vinílico, trama de Poliéster e Algodão, trama costura parte inferior, Policloreto de Vinila e Cargas Minerais, superfície antiderrapante, antirreflexivo, antimofo.	4108	DIÁRIA	R$ 45,54	R$ 187.078,32
1.46	PISO EM PLACAS DE MADEIRA COM FORRAÇÃO Especificações: revestimento de piso em contraplacado de madeira em módulos medindo aproximadamente 1m x 2m com 10 cm de altura com forração em carpete 3mm na cor cinza ou preto. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	4110	DIÁRIA	R$ 33,92	R$ 139.411,20
1.47	CAVALETES DE TRÂNSITO	1450	DIÁRIA	R$ 36,50	R$ 52.925,00
1.48	PORTA BANNERS	1126	DIÁRIA	R$ 37,25	R$ 41.943,50
1.49	SEPARADOR / ORGANIZADOR DE FILAS Com coluna de 1m de altura, cromada, cinta espaçadora de 2m de comprimento com engate rápido.	1665	DIÁRIA	R$ 23,25	R$ 38.711,25
1.50	PASSACABOS DE 5 VIAS protetor de cabos de energia e sinal, em material de borracha resistente, tamanho 1m x 0,40m, reforçado para	1554	DIÁRIA	R$ 45,81	R$ 71.188,74

	suportar a passagem de veículos por cima				
1.51	CURVA DE PASSACABOS DE 5 VIAS protetor de cabos de energia e sinal, em material de borracha resistente, em formato de 45 graus, reforçado para suportar a passagem de veículos por cima	250	DIÁRIA	R$ 44,56	R$ 11.140,00
1.52	PASSACABOS DE 2 VIAS protetor de cabos de energia e sinal, em material de borracha resistente, tamanho 1m x 0,40m, reforçado para suportar a passagem de veículos por cima	**584**	DIÁRIA	R$ 36,25	R$ 21.170,00
1.53	CAIXA D´ÁGUA / TANQUE Especificações: capacidade de 1.000 litros em estrutura metálica e tanque plástico para estaiamento de estruturas	110	DIÁRIA	R$ 110,33	R$ 12.136,30
1.54	PORTAL COM TESTEIRA PARA EVENTOS para utilização em entradas e ou saídas de eventos em estruturas de alumínio, construídas com 04 treliças P-30 de 5m, 04 treliças P-30 de 2m, 04 bases de treliças P-30, 04 Sleeve block para treliças P-30, 04 talhas de 500kg cada.	**197**	DIÁRIA	R$ 3.366,67	R$ 663.233,99
1.55	TESTEIRA DE TENDA PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 3M X 1M em treliças de alumínio Q15 com medidas externas de 3M X 1M.	192	DIÁRIA	R$ 560,00	R$ 107.520,00
1.56	TESTEIRA DE TENDA PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 4M X 1M			R$ 740,00	R$ 180.560,00

	em treliças de alumínio Q15 com medidas externas de 4M X 1M.	244	DIÁRIA		
1.57	TESTEIRA DE TENDA PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 5M X 1M em treliças de alumínio Q15 com medidas externas de 5M X 1M.	292	DIÁRIA	R$ 1.033,33	R$ 301.732,36
1.58	TESTEIRA DE PALCO PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 6M X 1M em treliças de alumínio Q15 com medidas externas de 6M X 1M.	142	DIÁRIA	R$ 1.633,33	R$ 231.932,86
1.59	TESTEIRA DE PALCO PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 8M X 1M em treliças de alumínio Q30 com medidas externas de 8M X 1M.	122	DIÁRIA	R$ 2.256,96	R$ 275.349,12
1.60	TESTEIRA DE PALCO PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 10M X 1M em treliças de alumínio Q30 com medidas externas de 10M X 1M.	118	DIÁRIA	R$ 2.656,96	R$ 313.521,28
1.61	TESTEIRA DE PALCO PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 12M X 1,5M em treliças de alumínio Q30 com medidas externas de 12M X 1,5M.	107	DIÁRIA	R$ 3.490,00	R$ 373.430,00
1.62	TESTEIRA DE PALCO PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 14M X 1,5M em treliças de alumínio Q30 com medidas externas de 14M X 1,5M.	142	DIÁRIA	R$ 4.168,00	R$ 591.856,00
1.63	TESTEIRA DE PALCO PARA CUMUNICAÇÃO VISUAL 16M X 2M	86	DIÁRIA	R$ 4.812,00	R$ 413.832,00

	em treliças de alumínio Q30 com medidas externas de 16M X 2M.				
1.64	BOX TRUSS Q15 Especificações: Treliça de alumínio modelo Q15 para montagem de cenografia, backdrops e outros.	6314	DIÁRIA	R$ 33,75	R$ 213.097,50
1.65	CUBO PARA BOX TRUSS Q15 em alumínio modelo Q15 para montagem de cenografia, backdrops e outros.	3652	DIÁRIA	R$ 27,30	R$ 99.699,60
1.66	ÂNGULO DE 15 GRAUS PARA BOX TRUSS Q15 em alumínio modelo Q15 para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1892	DIÁRIA	R$ 23,90	R$ 45.218,80
1.67	BASE PARA BOX TRUSS Q15 em alumínio modelo Q15 para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1852	DIÁRIA	R$ 33,42	R$ 61.893,84
1.68	BOX TRUSS Q30 Especificações: Treliça de alumínio modelo Q30 para montagem de cenografia, backdrops e outros.	4606	DIÁRIA	R$ 49,80	R$ 229.378,80
1.69	CUBO PARA BOX TRUSS Q30 em alumínio para montagem de cenografia, backdrops e outros.	3137	DIÁRIA	R$ 41,25	R$ 129.401,25
1.70	ÂNGULO DE 15 GRAUS PARA BOX TRUSS Q30 em alumínio para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1877	DIÁRIA	R$ 41,25	R$ 77.426,25
1.71	BASE PARA BOX TRUSS Q30	1937	DIÁRIA	R$ 51,40	R$ 99.561,80

	em alumínio para montagem de cenografia, backdrops e outros.				
1.72	SLEAVE BLOCK PARA BOX TRUSS Q30 em alumínio para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1087	DIÁRIA	R$ 64,60	R$ 70.220,20
1.73	PAU DE CARGA PARA BOX TRUSS Q30 em alumínio para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1117	DIÁRIA	R$ 27,13	R$ 30.304,21
1.74	BOX TRUSS Q50 Especificações: Treliça de alumínio modelo Q50 para montagem de cenografia, backdrops e outros.	5006	DIÁRIA	R$ 61,30	R$ 306.867,80
1.75	CUBO PARA BOX TRUSS Q50 em alumínio para montagem de cenografia, backdrops e outros.	1437	DIÁRIA	R$ 58,50	R$ 84.064,50
1.76	HOUSE MIX 2 ANDARES Especificações: Medindo 5.00m x 5,00m, com altura de 0,30cm do solo totalmente coberta em lonas KP 1000 antichamas, isoladas com grades de proteção com uma distância de 30m da frente do palco, rigorosamente centralizada.	31	DIÁRIA	R$ 3.824,21	R$ 118.550,51
1.77	TORRE DE PA Especificações: Estrutura de encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 2,50m de largura x 2,50m de frente x 10,00m de altura com cobertura central para colocação das caixas de som.	122	DIÁRIA	R$ 2.672,98	R$ 326.103,56

1.78	TORRE DE PA ESPECIAL Especificações: Em forma de "Pé de Galinha" ou "Y" em estrutura metálica de treliças de alumínio padrão Q50 com sua base em forma de "Pé de Galinha" / "Y" em 45° medindo 4m de comprimento, com praticáveis para apoio das caixas acústicas de subgraves, com treliça Q50 de 14,00m de altura, com pau de carga e roldana para a corrente da talha, capacidade para sustentação de sobrepeso de 02 toneladas, 01 talha elétrica com capacidade 02 toneladas, instalada na base.	102	DIÁRIA	R$ 5.320,00	R$ 542.640,00
1.79	ÁREA TÉCNICA PARA FOGOS DE ARTIFÍCIOS estruturas em andaime multidirecional medindo 2m x 2m x 5m de altura com piso, guarda corpo e extintores contra incêndio	64	DIÁRIA	R$ 1.750,00	R$ 112.000,00
1.80	ESTANDE BASICO TIPO 1 Especificações: Estande com pé direito de 2,20 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: Montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorme. Teto: Teto vazado elevado a 2,20 de altura apoiados em estruturas de colunas e travessas de alumínio anodizado octanorme; Iluminação: 01 Spot Light com lâmpadas incandescentes a cada 3 m², e 01 tomada monofásica a cada 4m2. Piso: estruturado com 0,10m de altura com forração em carpete na cor	509	DIÁRIA	R$ 183,73	R$ 93.518,57

	preta ou cinza; cada estande será equipado com 01 (uma) testeira superior com 0,50m de largura x 1,0m comprimento; Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.81	ESTANDE BÁSICO TIPO 2 Especificações: Estande com pé direito de 4,00 de altura (vão livre), montada com as seguintes características: Paredes: Montadas em sistema de perfis modulares, painéis em vidro tipo star link medindo 1,00 X1,00 cada peça, apoiado em estrutura de alumínio e portas em vidro temperado. Cobertura: Teto fechado com painéis de ts elevado a 4,00 de altura apoiados em estruturas de colunas e travessas de alumínio anodizado; Iluminação: 01 Spot Light com lâmpadas incandescentes a cada 3 m², e 01 tomada monofásica a cada 4m2. Piso: estruturado com 0,10m de altura com revestido com MDF em cor a ser definida de acordo com o projeto do evento; cada estande será equipado com 01 (uma) testeira superior com 0,50m de largura x 1,0m comprimento; Aterramento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela	453	DIÁRIA	R$ 196,13	R$ 88.846,89

	segurança dos equipamentos.				
1.82	ESTANDE CENOGRÁFICO TIPO 1 construído em madeira com revestimentos em lycra	1712	DIÁRIA	R$ 224,17	R$ 383.779,04
1.83	ESTANDE CENOGRÁFICO TIPO 2 construído em madeira com revestimentos em lona com impressão digital	1562	DIÁRIA	R$ 234,17	R$ 365.773,54
1.84	ESTANDE ESCRITÓRIO EM OCTANORME Especificações: Em tamanho 5m x 5m cada, montadas em placas do tipo TS, sustentadas em perfis de alumínio anodizado na cor natural, em ½ painel e ½ vidro, teto pergolado e iluminação através de calhas com lâmpadas fluorescentes de 20 watts; com ar-condicionado individual de 10.000 btus, no mínimo, cada um, e com piso elevado em madeirite revestido com carpete. Cobertura em lona tipo piramidal na cor branca, medindo 5m largura x 5 m de comprimento x 2,50m de altura aproximadamente em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, com 4 fechamentos de lona antichama branca, nas suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 5m de largura x 2,50m de altura aproximadamente. Instalação de 01 escrivaninha e 05 cadeiras em cada escritório. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro,	113	DIÁRIA	R$ 1.533,33	R$ 173.266,29

	responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.85	ESTANDE POSTO MÉDICO EM OCTANORME Especificações: em montagem especial de octanorme e placas de TS, medindo 4,50 x 8,00m, com 02 divisões internas com portas distintas para instalação de consultórios, teto com forração para instalação de ar-condicionado. Cobertura em lona tipo piramidal na cor branca, medindo 5m largura x 10m comprimento x 2,50m de altura aproximadamente, em estrutura metálica galvanizada, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, com 4 fechamentos de lona antichama branca, nas suas laterais, sendo que cada lona terá medidas de 5m de largura x 2,50m de altura aproximadamente e iluminação. 02 aparelhos de ar-condicionado de 10.000 btus no mínimo cada um. Piso elevado em madeirite com forração de emborrachado preto, com testeira de identificação, contendo: 01 divã, 01 escrivaninha e 01 cadeira em cada consultório, 01 armário para medicação, medindo 1,00m x 0,60cm e 01 pia com torneira; Instalação de água em um dos consultórios; 01 escrivaninha e 05 cadeiras na sala de espera do posto. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela	144	DIÁRIA	R$ 2.733,33	R$ 393.599,52

	segurança dos equipamentos.				
1.86	CAMARIM 05M X 05 M EM OCTANORME COM COBERTURA Especificações: Cobertura em lona tipo piramidal na cor branca, medindo 5m largura x 5m comprimento x 2,50m de altura aproximadamente, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, luz, tomadas, Móveis (mesas, cadeiras, sofás, frigobar), porta em octanorme com chaves para fechamento externo com cobertura em tenda tipo Piramidal ou chapéu de bruxa em PVC de cor Branca, antichamas e antimofo fixados entre si com presilhas o tipo hellermam ou similar. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	60	DIÁRIA	R$ 1.490,00	R$ 89.400,00
1.87	CAMARIM 08M X 04M, EM OCTANORME COM COBERTURA Especificações: Cobertura em lona tipo piramidal na cor branca, medindo 8m largura x 4m comprimento x 2,50m de altura aproximadamente, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, luz, tomadas, Móveis (mesas, cadeiras, sofás, frigobar), porta em octanorme com chaves para fechamento externo com cobertura em tenda tipo Piramidal ou	87	DIÁRIA	R$ 2.444,90	R$ 212.706,30

	chapéu de bruxa em PVC de cor Branca, antichamas e antimofo fixados entre si com presilhas o tipo hellermam ou similar. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.88	CARRETA DE CAMARIM Especificações: Carreta de Camarim medindo 14,50 m x 2,40m sendo 01 plataforma medindo 2,00 x 2,00 com acesso ao palco; 02 escadas metálicas de acesso a plataforma com corrimão; 01 sala de espera medindo 2,40m x 2,50m; jogo de estofados fixos e 03 módulos em cada camarim; Mesa com 04 cadeiras, com 2 aparelhos de ar condicionado de 10.000 btus, no mínimo, cada um; 02 camarins, sendo: o primeiro medindo 6,20m x 2,40m e o segundo medindo 5,30m x 2,40m, com banheiro medindo 1,50m x 1,50m cada camarim; 02 espelhos; 02 frigobares; paredes revestidas em corvim, piso emborrachado antiderrapante; teto em PVC; iluminação fluorescentes. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	32	DIÁRIA	R$ 4.887,30	R$ 156.393,60
1.89	CATRACA ELETROMECÂNICA Especificações: Catraca eletromecânica em estrutura em aço inox, com 3 braços em aço inox,	102	DIÁRIA	R$ 256,07	R$ 26.119,14

	sistema mecânico provido de rolamento, isento de desgaste. Sistema eletrônico moderno com acionamento por contato de relê, ou sinal de 5 volts opticamente isolado que libera a catraca por 7 segundos, travando-a automaticamente após o giro. Acabamento com tinta epóxi, sobre superfície fosfatada ou com tampa em inox. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. Incluso: Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.				
1.90	CONTAINER LUXO Especificações: Container pré-fabricado com isolamento acústico, piso em revestimento vinílico, com banheiro e pia internos, ar-condicionado, iluminação e tomadas. Dimensões Internas: 2,3m Largura x 6m comprimento x 2,5m de altura.	24	DIÁRIA	R$ 2.383,00	R$ 57.192,00
1.91	CONTAINER LUXO COM JANELA PANORÂMICA pré-fabricado com isolamento termoacústico, com 1 porta e lateral de vidro com vista panorâmica, piso em revestimento vinílico, banheiro com vaso sanitário e pia, ar-condicionado, iluminação interna e tomadas. Dimensões Internas: 2,3m Largura x 6m comprimento x 2,5m de altura.	19	DIÁRIA	R$ 2.772,40	R$ 52.675,60

1.92	CONTAINER LUXO ESCRITÓRIO: Especificações: Container pré-fabricado com isolamento acústico, piso em revestimento vinílico, com banheiro e pia internos, ar-condicionado, iluminação interna e tomadas. Dimensões Internas: 2,3m Largura x 6m comprimento x 2,5m de altura.	19	DIÁRIA	R$ 2.275,00	R$ 43.225,00
1.93	CONTAINER BILHETERIA Especificações: Container bilheteria medindo 2,30 x 6 com 1 porta convencional, 2 janelas, 10 banquetas para vendas, balcão interno para trabalho, revestimento interno em EPS + PVC, piso BUS antiderrapante, ar-condicionado, e instalações elétricas conforme normas técnicas.	44	DIÁRIA	R$ 1.800,00	R$ 79.200,00
1.94	CONTAINER PARA DEPOSITO OU ALMOXARIFADO Especificações: Container bilheteria medindo 2,30 x 6 com 1 porta convencional.	38	DIÁRIA	R$ 1.458,82	R$ 55.435,16
1.95	CONTAINER TIPO BABY contendo 1 porta, 2 janelas de correr, ar-condicionado, tomadas e iluminação interna. Dimensões Internas: 2,3m Largura x 3m comprimento x 2,5m de altura.	38	DIÁRIA	R$ 1.082,76	R$ 41.144,88
1.96	PAVILHÃO / COBERTURA - 10 METROS DE VÃO LIVRE em blocos de 5m de comprimento, construído em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo,	35	DIÁRIA	R$ 4.600,00	R$ 161.000,00

	impermeável, antichama, blackout e na cor branca.				
1.97	PAVILHÃO / COBERTURA - 15 METROS DE VÃO LIVRE em blocos de 5m de comprimento, construído em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca.	23	DIÁRIA	R$ 6.087,50	R$ 140.012,50
1.98	PAVILHÃO / COBERTURA - 20 METROS DE VÃO LIVRE em blocos de 5m de comprimento, construído em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca.	33	DIÁRIA	R$ 7.375,00	R$ 243.375,00
1.99	PAVILHÃO / COBERTURA - 30 METROS DE VÃO LIVRE em blocos de 5m de comprimento, construído em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca.	32	DIÁRIA	R$ 10.625,00	R$ 340.000,00
1.100	PAVILHÃO / COBERTURA PADRÃO TFS - 30 METROS DE VÃO LIVRE em blocos de 5m de comprimento, construído em estrutura de alumínio ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca.	32	DIÁRIA	R$ 9.960,00	R$ 318.720,00
1.101	PAVILHÃO / COBERTURA - 40 METROS DE VÃO LIVRE em blocos de 5m de comprimento, construído em estrutura de alumínio	18	DIÁRIA	R$ 9.450,00	R$ 170.100,00

	ou aço galvanizado, lonas tipo KP 1000, antimofo, impermeável, antichama, blackout e na cor branca.				
1.102	MÁQUINA COM BRAÇO ARTICULADO TIPO MANITOU	42	DIÁRIA	R$ 3.100,00	R$ 130.200,00
1.103	TECIDO TIPO LYCRA PARA REVESTIMENTO DE ESTRUTURAS para revestimento de estruturas	19156	DIÁRIA	R$ 47,42	R$ 908.377,52
1.104	CARPETE TIPO FORRAÇÃO NAS CORES CINZA, PRETO OU AZUL nas cores cinza ou preto	12303	DIÁRIA	R$ 39,36	R$ 484.246,08
1.105	LONA TIPO BANNER COM IMPRESSÃO EM PLOTTER COM ILHÓS NO CONTORNO PARA PORTAL com impressão em Plotter com ilhós no contorno	3616	DIÁRIA	R$ 54,81	R$ 198.192,96
1.106	JOGO DE SOFÁS DE 02 LUGARES COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL	538	DIÁRIA	R$ 173,33	R$ 93.251,54
1.107	MESA PRANCHÃO	556	DIÁRIA	R$ 53,80	R$ 29.912,80
1.108	ARARAS PARA CAMARIM	270	DIÁRIA	R$ 41,67	R$ 11.250,90
1.109	BEBEDOURO PARA GALÃO DE ÁGUA	318	DIÁRIA	R$ 142,50	R$ 45.315,00
1.110	MESA DE CENTRO PARA RECEPÇÃO	222	DIÁRIA	R$ 156,25	R$ 34.687,50
1.111	BANQUETAS ALTAS PARA BALCÃO DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO	1156	DIÁRIA	R$ 45,06	R$ 52.089,36
1.112	BALCÃO PARA RECEPÇÃO 1,10M X 1,5M EM FORMATO OVAL.	252	DIÁRIA	R$ 153,42	R$ 38.661,84

1.113	PÚLPITO EM ACRÍLICO PARA CERIMONIAL.	394	DIÁRIA	R$ 119,17	R$ 46.952,98
1.114	BANQUETA TIPO PUFF REVESTIDO DE COURO OU CORVIM	2280	DIÁRIA	R$ 39,20	R$ 89.376,00
1.115	MESA PLÁSTICA RESISTENTE NA COR BRANCA.	6750	DIÁRIA	R$ 21,16	R$ 142.830,00
1.116	CADEIRA NA COR BRANCA, SEM BRAÇO	25200	DIÁRIA	R$ 12,19	R$ 307.188,00
1.117	MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO	280	DIÁRIA	R$ 34,67	R$ 9.707,60
1.118	CADEIRA EM METAL COM ESTOFAMENTO	5150	DIÁRIA	R$ 31,88	R$ 164.182,00
1.119	MESA DE METAL BASICA	1180	DIÁRIA	R$ 22,50	R$ 26.550,00
1.120	CADEIRA TIPO TIFFANY CRISTAL EM POLICARBONATO	9000	DIÁRIA	R$ 33,46	R$ 301.140,00
1.121	CADEIRA MODELO ISO FIXA	3765	DIÁRIA	R$ 27,34	R$ 102.935,10
VALOR TOTAL DOS ITENS:					**R$ 29.634.325,89**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	SISTEMA DE SOM MICRO PORTE: Especificações: compatível para até 400 pessoas em ambiente fechado ou aberto, com porto de 02 caixas de 02 vias, amplificadas de 1000 watts RMS cada, com tripés; 02 caixas amplificadas de retorno; 01 equalizador analógico de 31 bandas estéreo; 04 microfones com pedestais; 02 microfones sem fio de mão; 01 direct	180	DIÁRIA	R$ 1.990,00	R$ 358.200,00

	box; 01 kit de cabos para interligar o sistema; 01 mesa; 12 canais; 01 aparelho USB. Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema; 01 técnico e 01 ajudante.				
2.2	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 Especificações: 04 caixas ativas (amplificadas) de 600w com 02 alto falantes de 8'' polegadas e 01 drive de titânio; 04 caixas ativas (amplificadas) para sub de 350w power; 01 Cdi; 02 microfones sem fio sm 58; 04 tripés para caixas; 02 pedestais girafa. Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema; 01 técnico e 01 ajudante.	195	DIÁRIA	R$ 2.616,67	R$ 510.250,65
2.3	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 Especificações: 08 caixas ativas (amplificadas) de 1200w com 02 alto falantes de 8'' polegadas e 01 drive de titânio; 04 caixas ativas (amplificadas) para sub de 1600w com 02 alto falante de 12'' polegadas e 01 drive de titânio; 06 caixas para side ativas de 1200w com alto falante de 8'' polegadas e 01 drive de titânio; 04 sub de 1600w com 02 alto falantes de 18'' polegadas; 01 mesa de som com 16 canais; 08 pedestais; 01 kit de microfone para bateria; 01 main power; 01 Cdi 02 praticáveis; 02 microfones sem fios. Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema; 01 técnico e 01 ajudante.	205	DIÁRIA	R$ 3.213,33	R$ 658.732,65

2.4	SONORIZAÇÃO PARA ESPORTES E LAZER Especificações: 06 caixas para pa. Line array composta de 02 alto falantes de 12'' polegadas neodímio com frequência de resposta de 80 hz 20 khz; 04 alto falantes de 5,5'' neodímio com frequência de resposta de 80 hz a 300 hz; 02 drive de 4'' polegadas de neodímio acoplado de guia de onda; 04 caixas de subgrave para p.a com 2 alto falantes de 18'' polegadas de neodímio com resposta de frequência de 20 hz a 200 hz com potência de 1600w cada caixa, mesa de som com 12 canais de entrada e 04 canais de saída;02 monitores ativos com 01 alto falante de 12'' polegadas e 01 drive; 01 Cdj; 01 Main power; 02 microfones sem fio sm 58. Incluso todo cabeamento necessário para funcionamento do sistema, 01 técnico e 01 ajudante.	190	DIÁRIA	R$ 2.633,33	R$ 500.332,70
2.5	SONORIZAÇÃO PARA SOM AMBIENTE Especificações: 15 caixas ativas compostas por 01 alto falante de 12'' polegadas e 06 altos falantes de 5'' polegadas; 01 mesa de som com 16 canais de entrada e 04 canais de saída; 01 v; 01 cdj; 04 microfones sem fio sm 58; 04 caixas amplificadas compostas por 01 alto falante de 10'' polegadas e 01 drive 01 main power. Incluso todo cabeamento necessário para funcionamento do sistema, 01 técnico e 01 ajudante.	193	DIÁRIA	R$ 3.971,95	R$ 766.586,35

2.6	SONORIZAÇÃO PARA LIVE STREAM 06 monitores com 2 alto falantes de 12" e 2 drive de 4" polegadas para retorno de palco 01 mesa de som com 48 canais de entrada e 24 canais de saída 01 mesa para corte de imagem 01 power play composto por 12 vias de fone mais cabos para microfones sm 57 04 microfones sm 81 01 microfone sm 52 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão 10 direct box passivo 05 direct box ativo 04 microfones sem fio sm 58 20 pedestais girafa grande 05 pedestais girafa pequeno 01 main power 01 amplificador de guitarra com 2 alto falante 12" polegadas valvulado 01 amplificador de baixo com 1 caixa com 1 alto falante de 15" polegadas e 1 caixa com 4 alto falantes de 10" polegadas 01 bateria composta por 01 bumbo de 20" polegadas, 01 caixa de 14" polegadas, 01 tom de 10" polegadas, 01 tom de 12" polegadas, 01 tom de 14" polegadas, 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bumbo, 01 banco, 03 estantes para pratos, 04 tapetes para bateria. 04 sub snake de 12 vias xir com 20 metros 04 sub snake de 6 vias xlr com 20 metros Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento sistema 01 técnico e 01 ajudante	127	DIÁRIA	R$ 2.875,00	R$ 365.125,00
2.7	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 1 12 caixas para pa. line array composta de 2 alto			R$ 6.345,00	R$ 894.645,00

	falantes de 12" polegadas de Neodímio com frequência de resposta de 80 hz, a 20 khz 4 autofalantes de 5,5" Polegadas de neodímio com frequência de resposta de 80 hz a 300 hz 2 drive de 4" Polegadas de neodímio acoplado de guia de onda. 06 caixas de subgrave para pa com 2 auto falantes de 18" polegadas de neodímio com resposta de frequência de 20 hz a 200 hz potência de 1600w cada caixa. 08 caixas ativas amplificadas) composta por 2 alto falantes de 8" polegadas de 550w e 1 drive de 4" polegadas de 150w para side till. 04 calxas ativas (amplificadas) composta por 2 alto falantes de 8" polegadas de 550w e 1 drive de 4" de 150w para front fill 06 subgrave com 2 alto falantes de 18 polegadas com resposta de frequência de 30 hz a 300 hz potência de 1600w cada caixa, para side fill e monitor de bateria e percussão. 08 monitores com 2 alto falantes de 12" e 2 drive de 4" polegadas para retorno de palco. 04 amplificadores para pa. 4x3500 hd com processamento digital interno. 03 amplificadores para sub 2x4500 com processamento digital interno. 06 amplificadores para monitor 2x3000 com processamento digital interno. 01 processador digital interno de 8 vias com 4 saídas gate compressor limiter e equalizador digital para p.a. e front fill. 01 processador digital de 6 vias com 2 saídas, gate compressor limiter e	141	DIÁRIA		

	equalizador digital para side fill. 01 main power de 5000w trifásico com chaveamento 380 a 220w 01 mesas de som com 32 canais de entrada e 16 sáidas. 01 multicabo de 32 vias Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema 03 técnicos e 04 ajudantes.				
2.8	KIT PARA SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE 01 02 mesas de som com 48 canais de entrada e 24 saídas 02 ear phone com antena para amplificação de sinal mais 2 fones ew300 g310 microfones sm 58 10 microfones sm 57 04 microfones sm81 01 microfone sm 52 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão 10 direct box passivo 05 direct box ativo 04 microfones sem fio sm 58 02 cdj e mixer para dj 20 pedestais girafa grande 05 pedestais girafa pequeno 01 amplificador de guitarra com 2 alto falante 12" polegadas valvulado 01 amplificador de baixo com 1 caixa com 1 alto falante de 15" polegadas e 1 caixa com 4 alto falantes de 10" polegadas 01 bateria n composta por 01 bumbo de 20" polegadas, 01 caixa de 14" polegadas, 01 tom de 10" polegadas, 01 tom de 12" polegadas, 01 tom de 14" polegadas, 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bumbo, 01 banco, 03 estantes para pratos 04 tapetes para bateria e	151	DIÁRIA	R$ 6.350,00	R$ 958.850,00

	percussão 01 multicabo com 48 canais 60+10				
2.9	SONORIZAÇAO DE MEDIO PORTE 2 16 caixas para pa. line array composta de 2 alto falantes de 12" polegadas de neodímio com frequência de resposta de 80 hz, a 20 khz 4 autofalantes de 5,5" polegadas de Neodímio com frequência de resposta de 80 hz a 300 hz 2 drive de 4" polegadas de neodímio acoplado de guia de onda. 12 caixas de subgrave para pa. com 2 auto falantes de 18" polegadas de neodímio com resposta de frequência de 20 hz a 200 hz potência de 1600w cada caixa. 08 caixas ativas (amplificadas) composta por 2 alto falantes de g" polegadas de 550w e 1 drive de 4" polegadas de 150w para side fill 04 caixas ativas (amplificadas) composta por 2 alto falantes de 8" polegadas de 550w e 1 drive de 4 de 150w para front fill 06 sub grave com 2 alto falantes de 18'' polegadas com resposta de frequência de 30 hz a 300 hz potência de 1600w cada caixa, para side fill e monitor de bateria e percussão 10 monitores com 2 alto falantes de 12" e 2 drive de 4" polegadas para retorno de Palco 06 amplificadores para pa. 4x3500 hd com processamento digital interno 06 amplificadores para sub 2x4500 com processamento digital interno 06 amplificadores para monitor 2x3000 com processamento digital	105	DIÁRIA	R$ 8.333,55	R$ 875.022,75

	interno Processador digital de 8 vias com 4 saídas gate compressor limiter e equalizador digital para p.a. e front fill Processador digital de 6 vias com 2 saidas, gate compressor limiter e equalizador digital para side fill 01 main power de 5000w tritasico com chaveamento 380 a 220w 01 mesa de som com 32 canais de entrada e 16 saídas Incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema 03 técnicos e 04 ajudantes.				
2.10	KIT PARA SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE 2 01 mesa de som com 48 canais de entrada e 24 saídas 01 mesa de som com 48 canais de entrada e 24 saídas 06 ear phone com antena para amplificação de sinal mais 6 fones ew300 g3 15 microfones sm 58 15 microfones sm 57 05 microfones sm 81 02 microfone sm 52 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão 15 direct box passivo 10 direct box ativo 04 microfones sem fio sm 58 02 cdj e mixer para dj pionner 20 pedestais girafa grande 05 pedestais girafa pequeno 01 amplificador de guitarra com 2 alto falante 12" polegadas valvulado 01 amplificador de guitarra com 4 alto falantes 12" polegadas valvulado 01 amplificador de baixo com 1 caixa com 1 alto falante de 15" polegadas e 1 caixa com 4 alto falantes de 10" polegadas, 01 bateria composta por 01 bumbo de 20" polegadas, 01 caixa de 14" polegadas, 01 Tom de 10" polegadas, 01 tom de	125	DIÁRIA	R$ 6.863,40	R$ 857.925,00

	12" polegadas, 01 tom de 14" polegadas, 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 01 pedal para bumbo, 01 banco, 03 estantes para pratos, 04 tapetes para bateria e percussão 01 multicabo com 48 canais 60+10				
2.11	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 1 24 caixas para pa line array composta de 2 alto falantes de 12'' polegadas neodímio com frequência de resposta de 80 hz 20 khz 4 alto falantes de 5,5'' polegadas neodímio com frequência de resposta de 80 hz a 300 hz 2 drive de 4'' polegadas de neodímio acoplado de guia de onde 18 caixas de sub grave para pa com 2 alto falantes de 18" polegadas de neodímio com Resposta de frequência de 20 hz a 200hz potência de 1600w cada caixa 12 caixas ativas (amplificadas) composta por 2 alto falantes de 8" polegadas de 550w e 1 Drive de 4" polegadas de 150w para side fill 06 caixas ativas (amplificada) composta por 2 auto falantes de 8" polegadas 550w e 1 drive de 4" polegadas de 150w para front 06 sub rave com 2 alto falantes de 18" polegadas com resposta de frequência de 30 hz a 300 Hz potência de 1600w cada caixa para side fill e monitor de bateria e percussão 10 monitores composto por 2 alto falantes de 12" polegadas e 1 drive de 3" polegadas 08 amplificadores para p.a. 4x3500 hd com processamento digital interno 08 amplificadores para sub 2x4500	48	DIÁRIA	R$ 14.000,00	R$ 672.000,00

	processamento digital interno amplificadores para monitor 2x3000 com processamento digital interno 01 main power de 5000w trifásico com chaveamento 380v a 220v 3 processadores de 8 vias de entrada e 4 vias de saida com gate compressor limiter equalizador digital 02 mix 48 canais de entrada e 32 canais de saída m7cl 06 sub snake de 12 vias xir com 20 metros 06 sub snake de 6 vias xir com 20 metros 35 passa cabos emborrachados (1 metro cada passa cabo) 120 cabos xir sendo 40 cabos com 10 metros e 80 cabos com 5 metros incluso todo cabeamento necessário para o funcionamento do sistema 03 técnicos e 04 ajudantes				
2.12	KIT PARA SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 1 02 mesas de som com 48 canais de entrada e 32 de saída 06 ear phone com antena para amplificação de sinal mais 6 fones ew300,01 power play composto por 12 vias de fone mais cabos para ligação do sistema 15 sm 58 15 microfones sm 57 08 microfones sm 81 04 microfones beta 52 08 microfones e 604 04 microfones 421 04 microfones beta 57 08 microfones beta 98 02 microfones beta 91 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão 25 direct box passivo 10 direct box ativo 08 microfones sem fio urd4 30 pedestais girafa grande 10 amplificadores de guitarra com 2 alto falantes de 12" polegadas valvulado	78	DIÁRIA	R$ 14.475,00	R$ 1.129.050,00

	01 Amplificador de guitarra com 4 alto falante 12" polegadas Amplificador de baixo com 1 caixa com alto falante de 15" polegadas e 1 caixa com 4 alto falantes de 10" polegadas 02 bateria compostas por: 1 bumbo de 22" polegadas, 1 caixa de 14" polegadas, 1 tom de 8" polegadas, 1 tom de polegadas, 1 tom de 12" polegadas, 1 tom de 14" Polegadas, 1 tom de 16" polegadas, 1 pedal para bumbo, 1 banco, 1 máquina de chimbal, 4 estantes para pratos, 06 tapetes emborrachados para bateria e percussão, 01 multicabo De 48 vias 60+15				
2.13	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 2 24 caixas para pa line array composta de 2 alto falantes de 15" polegadas neodimio Com frequência de resposta de 80 hz 20 khz 4 alto falantes de 5,5" polegadas neodímio com Frequência de resposta de 80 hz a 300 hz 2 drive de 4" polegadas de neodímio acoplado de guia de onda 18 caixas de sub grave para pa com 2 alto falantes de 18" polegadas de neodímio com Resposta de frequência de 20 hz a 200hz potência de 1600w cada caixa 12 caixas ativas (amplificadas) composta por 2 alto falantes de 8" polegadas de 550w e 1 Drive de 4" polegadas de 150w para side fill 08 caixas para torre de delay line array composta de 2 alto falantes de 15" polegadas Neodímio com frequência de resposta de 80hz a 20khz 4 alto falantes de 5,5"	78	DIÁRIA	R$ 14.368,91	R$ 1.120.774,98

	polegadas Neodímio frequência de resposta de 80 hz a 300 hz 2 drive de 4" polegadas de neodímio acoplado de guia de onda 06 caixas ativas (amplificada) composta por 2 auto falantes de 8" polegadas 550w e 1 drive de 4" polegadas de 150w para front fill 06 sub grave com 2 alto falantes de 18" polegadas com resposta de frequência de 30 hz a 300 Hz potência de 1600w cada caixa para side fill e monitor de bateria e percussão 10 monitores composto por 2 alto falantes de 12" polegadas e 1 drive de 3" polegadas m22 08 amplificadores para pa 4x3500 hd com processamento digital interno 08 amplificadores para sub 2x4500 Com processamento digital Interno 08 amplificadores para monitor 2x3000 com processamento digital interno 02 main power de 5000w trifásico com chaveamento 380v a 220v 04 processadores de 8 vias de entrada e 4 vias de saída com gate compressor limiter equalizador digital 01 mesa com 48 canais de entrada e 16 de saída 01 multicabo de 48 vias 60+15, 06 sub snake de 12 vias xir com 20 metros 06 sub snake de 6 vias xlr com 20 metros 35 passa cabos emborrachados (1 metro cada passa cabo) 120 cabos xlr sendo 40 cabos com 10 metros e 80 cabos com 5 metros Incluso todo cabeamento necessário				

	para o funcionamento do sistema 03 técnicos e 04 ajudantes.				
2.14	KIT PARA SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE 2 01 mesa de som com 64 canais de entrada e 32 de saída 01 mesa de som com 64 canais de entrada e 32 de saída 06 ear phone com antena para amplificação de Sinal mais 6 fones ew300 ,01 power play composto por 12 vias de fone porta pro mais cabos para ligação do sistema 15 microfones sm 58, 15 microfones sm 57, 08 microfones sm 81, 04 microfones beta 52, 08 microfones e 604, 04 microfones 421, 04 microfones beta 57, 08 microfones beta 98, 02 microfones beta 91, 01 kit de microfone para bateria 01 kit de microfone para percussão 25 direct box passivo, 10 direct box ativo, 08 microfones sem fio urd4 30 pedestais girafa grande 10 pedestais girafa pequeno, 04 amplificadores de guitarra com 2 alto falantes de 12" polegadas valvulado 02 amplificadores de guitarra com 4 alto falantes de 12" polegadas valvulado, 02 amplificador de baixo com 1 caixa com alto falante de 15" polegadas e 1 caixa com 4 alto falantes de 10" polegadas, 02 bateria compostas por: 1 bumbo de 22" polegadas, 1 caixa de 14", Polegadas, 1 tom de 8" polegadas, 1 tom de 10" polegadas, 1 tom de 12" polegadas, 1 tom de 14" polegadas, 1 tom de	92	DIÁRIA	R$ 14.500,00	R$ 1.334.000,00

	16" polegadas, 1 pedal para bumbo, 1 banco, 1 máquina de chimbal, 4 Estantes para pratos, 06 tapetes emborrachados para bateria e percussão				
2.15	SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO de shows e eventos em locais fechados ou abertos compostos de 01 estação de trabalho com capacidade de gravação digital, simultânea de até 32 canais, com sistema multipista em 24 Bits / 48khz com conversores AD-DA de 24 bits, captação com 08 microfones cardioides, 08 microfones condensadores super cardioides, com pedestais, 04 direct box ativos, 01 kit de cabos para interligar o Sistema	86	DIÁRIA	R$ 4.766,67	R$ 409.933,62
2.16	SONORIZAÇÃO PARA CORAIS, BANDA SINFÔNICA OU FILARMÔNICA PORTE - com PA em sistema fly "line array" com- patível para até 30.000 pessoas ao ar livre, composto de: 24 caixas acústicas de sub grave com 02 alto-falantes de 18"; 24 caixas acústicas para médias e altas frequências com 02 alto-falantes de 12" a 15", 04 drives de neudimium de 01" a 02", 10 potências digitais de 5000 a 12000 watts rms; 01 processador digital estéreo para o pa; 04 caixas acústicas de sub grave com 02 alto-falantes de 18" para o side fill; 04 caixas acústicas para médias e altas frequências para o side fill; 01 potência 5000 watts rms; 01 potência 3000 watts rms; 01 potência	20	DIÁRIA	R$ 15.550,00	R$ 311.000,00

	1200 watts rms para o side fill; 01 processador digital estéreo para o side fill; 02 consoles de 48 canais por 12 vias para o pa e monitor; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas; 08 equalizadores analógicos de 31 bandas estereos; 06 efeitos digitais; 16 canais de com pressores; 16 canais de gate; 08 potências 2000 watts rms para Os monitores; 16 monitores de duas vias com 02 alto-falantes de 12", 01 drives de neudimium de 01"; uma bateria acústica completa compatível com o rider do artista principal; 02 amplificadores para guitarra valvulados compatível com o rider do artista principal; 01 amplificador para teclado compatível com o rider do artista principal; 01 amplificador para contrabaixo compativel com o rider do artista principal; 20 microfones para coral, hm1000/ck31 akg microfone coral (40 vozes) hm1000/ck31 akg microfone coral, 12 (doze) microfones para percussão sinfônica (quinto de tímpanos, marimba, xilofone, vibrafone, bells, campanas, percussão rudimentar, percussão sinfônica, auxiliares e efeitos - sm-57 ou similar, 12 microfones para vocal sm-58, 48 (quarenta e oito) microfones para instrumentos de sopro - sm-57 ou similar, 12 microfones, sm-58, 02 microfones sem fio, sm-58 beta, 04 (quatro)				

	microfones para vocal sm 58 01 set microfones para bateria com 7 peças, 01(um)corpo de bateria contendo bumbo: 22" x 18", tom: 10" x 8", tom: 12" x 9" surdo: 141 16" 06(seis) monitores sendo caixa acústica duas vias 2 x af de 12" neodímio + driver com amplificação digital, 01 amplificador de contrabaixo, 02 amplificadores para guitarra, 02 amplificadores para contrabaixo, conforme o rider do evento 12 direct box; 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts; 01 multicabo de 48 vias com 60cm para pa e 20m para monitor; 01 cabo de ac de 50m; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 aparelho de USB				
2.17	RÁDIO TRANSMISSOR HTS: com fones de ouvido e microfone head set, com capacidade de transmissão em um raio de 6km. Cada rádio deverá estar equipado com duas baterias ou carga equivalente a 12 horas de uso contínuo.	340	DIÁRIA	R$ 72,86	R$ 24.772,40
2.18	KIT DJ com 02 CDJ2000 Nexus ou similar, compatível com ficheiros MP3 conectividade USB, push-selection Rotary Scroll Wheel e do Back Button. 01 Mixer DJM900 Nexus ou similar processador de 64-bit, equalização e fader, send/return, 4 entradas Phono e 2 portas USB	156	DIÁRIA	R$ 1.875,00	R$ 292.500,00
2.19	TRIO ELETRICO Caminhão truck com conjunto de equipamentos de sonorização com uma capacidade de 120db de			R$ 7.675,15	R$ 391.432,65

	spl em curva cujo as especificações consistem em: Medidas de 18 metros de comprimento por 3,80 de altura (podendo variar altura), contendo: 18 caixas acústicas cornetadas de três vias, trapezoidal, contendo cada uma 01 alto Falante de 15"x 1000 watts, 01 alto falante de 10" x 600 watts e 01 driver de titânio 400 Watts, 18 caixas subgrave bass-reflex contendo cada uma 02 alto falantes de 18" x 1000 watts, 06 monitores amplificação compatível com as caixas com no mínimo; 600 watts para cada alto falante de 18", 350 watts para cada alto falante de 15", 300 watts para cada, Alto falante de 10" e 250 watts para cada driver, conexão amplificadores caixas, Utilizando cabos tipo pp 6mm quadrados para subgrave e 4mm quadrados para demais vias, 01 Processador de áudio digital ou especifico para o sistema em 4 vias, 02 Equalizadores gráficos Stereo 1/3 oit 01 Console digital com 24 canais de entrada e 16 canais de saída 01v, 02 Microfones sem fio sm 58, 01 kit de microfone para bateria, 01 sistema de multipino para cabo de áudio 01 sistema de conexão para cabo de ac, 01 Gerador de capacidade de 80kw instalado na parte interna do veículo, Sistema de ventilação para gerador, 02 Extintores de incêndio gás carbônico (co2) Cabos necessários para ligar todo o sistema Escada, Sistema de sonorização para cobertura de uma distância de, aproximadamente 60m	51	DIÁRIA		

	(a Frente e traseira) 20m laterais (esquerda e direita) do veículo 01 técnico, 01 ajudante e 01 motorista				
2.20	TRIO ELETRICO TRIO CAMINHÃO 3 / 4 Especificações:07 metros de comprimento, 2,50 de largura, 3,60 altura com cobertura acesso ao trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potência 12,5 kva, espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,40 na vertical x 3,60 na horizontal; tela traseira 1,61 na vertical x 2,15 na horizontal; tela traseira 0,74 na vertical x 2,15 na horizontal, 04 painéis em lona night in day; 02 painéis medindo cada um 0,76 na vertical x 1,53 na horizontal e 02 painéis 1,63 na vertical x 0,78 na horizontal. Equipamentos necessários: 01 mesa de som 12 canais com 02 auxiliares, 01 equalizador 32 bandas 01 processador digital,01 par de cdj 200; 01 Mixer; 04 microfones sem fio; 18 microfones com fio som 08 drivers de titânio 150 watts, 20 falantes 12" de 400 watts; 08 falantes 18" de 800 watts; equipe: 01 motorista, 01 dj, 01 técnico de áudio e 02 ajudantes. Incluso: Transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. O trio elétrico em questão deverá se apresentar em ótimo estado de conservação, de acordo com as normas técnicas vigentes, impostas pela polícia militar do	48	DIÁRIA	R$ 4.978,50	R$ 238.968,00

	estado de São Paulo e corpo de bombeiros				
2.21	CARRO DE SOM VOLANTE Especificações: 01 Carro contendo: 04 Caixas acústicas em três vias de +- 100 w; 01 Microfone; 01 leitor de mídia; 01 Amplificador compatível; compreende a diária para o eventual serviço de locação de carro de sonorização, o período de 06 (horas) horas assim como todo combustível usado, motorista e a gravação de no mínimo 03 Vinhetas por evento todos esses serviços são de responsabilidade da contratada.	277	DIÁRIA	R$ 237,50	R$ 65.787,50
2.22	SISTEMA DE PROJEÇÃO COM ESTRUTURA Especificações: 01 projetor de 5000 lumens e tela de 150 polegadas; 01 projetor multimídia de pelo menos 5000 ANSI lumens; 01 tela de projeção de 120 polegadas; 01 conjunto para sustentação da tela em Box Truss; 01 notebook com configuração adequada para apresentações multimídia e projeção de DVD	162	DIÁRIA	R$ 2.847,50	R$ 461.295,00
2.23	TV DE 50 POLEGADAS COM SUPORTE DE CHÃO E PAREDE	160	DIÁRIA	R$ 476,67	R$ 76.267,20
2.24	TV DE 75 POLEGADAS COM SUPORTE DE CHÃO E PAREDE	186	DIÁRIA	R$ 920,40	R$ 171.194,40
2.25	TV DE 100 POLEGADAS COM SUPORTE DE CHÃO E PAREDE	140	DIÁRIA	R$ 2.125,00	R$ 297.500,00

2.26	SISTEMA DE PAINÉIS DE LED P3. 9 OUTDOOR Especificações: painel de LED outdoor, de alta resolução	375	DIÁRIA	R$ 333,17	R$ 124.938,75
2.27	SISTEMA DE PAINÉIS DE LED P2. 9 INDOOR Especificações: painel de LED Indoor, de alta resolução	705	DIÁRIA	R$ 314,00	R$ 221.370,00
2.28	SISTEMA DE PAINÉIS DE LED P1.9 INDOOR Especificações: painel de LED Indoor, de alta resolução	395	DIÁRIA	R$ 303,53	R$ 119.894,35
2.29	VIDEO TRANSMISSÃO GRAVAÇÃO CAMERAS E DRONES composto de: 03 câmeras digitais; 03 tripés de câmeras hidráulicos; 02 drones certificados com operador, 02 praticáveis pantográficos 2m x 2m com guarda-corpo para as câmeras; 01 sistema de intercom com 04 pontos; 01 mesa de corte / switcher com 04 entradas, 04 monitores de vídeo de 14"; 01 notebook com software para gerenciamento de leitura e gravação de imagens; 01 divisor de sinal de vídeo e áudio; 02 assistentes de câmera; 03 operadores de câmera; 01 operador de corte; cabos e acessórios para interligar o Sistema.	77	DIÁRIA	R$ 5.650,00	R$ 435.050,00
2.30	SISTEMA DE TELEPROMPTER 15 POLEGADAS TIPO 1 Teleprompter Ipad muito utilizado em externas ou em locais de pouco espaço (15 polegadas)	105	DIÁRIA	R$ 1.226,00	R$ 128.730,00

2.31	SISTEMA DE TELEPROMPTER 15 POLEGADAS TIPO 2 Teleprompter Púlpito para eventos corporativos e palestras	115	DIÁRIA	R$ 1.562,50	R$ 179.687,50
2.32	SISTEMA DE TELEPROMPTER TIPO 3 (DOG HOUSE) monitores de 32 e 42 polegadas para shows e eventos	115	DIÁRIA	R$ 1.770,00	R$ 203.550,00
2.33	ILUMINAÇÃO MICRO PORTE Especificações: 08 refletores par led rgbw 3 watts, par 2, 03 Ribaltas de led rgbw 6 watts 04 Moving head bean 5 r 01 Máquina de fumaça com líquido, 02Mini brutt de led 4 lâmpadas 400 w cada, 01 buffer dmx (amplificador de sinal) 01 mesa dmx 8 saidas (universos), 01 pro power, 01 mesa de iluminação dmx com 4 saídas (universos) Cabeamento completo para o sistema (energia e sinal dmx) 01 técnico responsável, e 01 ajudante	237	DIÁRIA	R$ 2.004,00	R$ 474.948,00
2.34	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE Especificações: 12 refletores par led rgow 3 watts, 2 ribaltas de led rgow 6 watts, 06 moving head bean 5 r Máquina de fumaça com líquido, Mini brutt de led 4 lâmpadas 400 w cada 01 buffer dmx (amplificador de sinal) 01 mesa dmx 8 saidas (universos), Cabeamento completo para o sistema (energia e sinal dmx) 01 técnico responsável e 01 ajudante	257	DIÁRIA	R$ 2.530,24	R$ 650.271,68

2.35	ILUMINAÇÃO PARA AMBIENTES Especificações: 60 refletores par led rgowa de 3 watts par 2 20 lâmpadas hai com reator de 400w, 12 ribaltas rgbw com gancho, 02 rack pro power com 24 canais e chaveamento de energia cabeamento completo do sistema (energia e sinal), 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes.	228	DIÁRIA	R$ 4.425,00	R$ 1.008.900,00
2.36	ILUMINAÇÃO PARA LIVE STREAM 01 Especificações: 18 moving head bean 5r, 24 refletores par led rgbwa de 3 watts par 2 12 Fresnel, 02 máquinas de fumaça haze com líquido 04 atomic 3000 led, 12 moving light wash, 12 ribaltas rgbw com líquido 04 atomic 3000 led, 12 moving ligth wash, 12 rinaltas rgbw com gancho, 01 Mesa dmx 8 saídas (universos) com 2 telas touch screen 02 Rack pro power com 24 canais e chaveamento de energia, cabeamento completo do sistema (energia e sinal), 01 Painel de led p3 de 06x03 com sistema de travas, gancho e cabeamento completo, 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes	132	DIÁRIA	R$ 2.410,00	R$ 318.120,00
2.37	ILUMINAÇÃO PARA LIVE STREAM 02 Especificações: 18 moving head bean 5r, 24 refletores par led rgbwa de 3 watts 01 mesa dmx 8 saídas (universos) com 2 telas touch screen 12 Fresnel mac300, 02 máquinas de fumaça haze com líquido, 02 rack pro power com 24 canais chaveamento de	132	DIÁRIA	R$ 3.333,33	R$ 439.999,56

	energia 04 atomic 3000 led, moving light wash, 12 Ribaltas rgbw com gancho, 01 Jogo de cortina para espetáculos teatrais de cor preta com ilhoses e cabos de aço, Cabeamento completo do sistema (energia e sinal), 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes				
2.38	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE 1 Especificações: 12 refletores par led rgbw 3 watts par 2, 06 ribaltas de led rgbw 6 watts 08 moving head bean 5 r, 02 máquinas de fumaça haze com líquido 04 stobo atomic led 300w, 12 refletores lâmpadas par 64 foco 5 acompanhado com vara 02 mini brutt de led 4 lâmpadas 400w cada, 02 buffer dmx (amplificador de sinal), 01 mesa dmx 8 saídas (universos) com 2 monitores touch 01 rack dimmer com 12 canais cada, 01 rack pro power com 24 canais cada com chaveamento de energia, 04 mini brutt de 6 lâmpadas, 01 intercom 4 pontos, cabeamentos para todo o sistema (energia e sinal dmx) 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes.	**202**	DIÁRIA	R$ 5.975,71	R$ 1.207.093,42
2.39	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE 2 Especificações: 16 refletores par led rgbw 3 watts par 2, 06 ribaltas de leg rgbw 6 watts, 16 moving head bean 5 r, 02 máquinas de fumaça haze com líquido 08 strobo atomic led 300w, 24 refletores lâmpadas par 64 foco acompanhado com vara 06 mini brutt de led 4	172	DIÁRIA	R$ 7.074,48	R$ 1.216.810,56

	lâmpadas 400w cada, 01 mesa dmx 8 saídas (universos) com 2 monitores touch 01 rack dimmer com 12 canais cada com, chaveamento de energia, 08 mini butt de 6 lâmpadas, 01 intercom 4 pontos, painel de led 6x3 metros p 10 (com todo o sistema para funcionamento), cabeamento para todo o sistema (energia e sinal dmx) 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes.				
2.40	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 1 Especificações: 02 canhões seguidores 1200 watts, 14 refletores par led rgbw 3 watts par 2 06 ribaltas de led rgbw 6 watts, 04 set ligth com reator 400 watts, 14 moving head bean 5 r 12 moving head spot 400, 02 máquinas de fumaça haze com liquído 08 strobo atomic led 300w, 24 refletores lâmpadas par 64 foco 5 acompanhado com vara 12 mini brutt de led 4 lâmpadas 400w cada, 12 elipsoidal 200w, 04 buffer dmx (amplificador de sinal) 06 moving wash 6+ led, 01 mesa dmx grand ma 8 saídas (universos) com 2 monitores touch, 02 rack dimmer com 12 canais cada com rack power pro com 24 canais cada com chaveamento de energia star 08 mini brutt de 06 lâmpadas, 20 passa cabos, 01 intercom 4 pontos, 06 strobo atomic 3000, 24 acl 250w, cabeamento completo para o sistema (energia e sinal dmx) 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes.	101	DIÁRIA	R$ 13.780,00	R$ 1.391.780,00

2.41	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE 2 Especificações: 03 canhões seguidores 1200 watts, 24 refletores par led rgbw 3 watts par 2 12 ribaltas de led rgbw 6 watts. 06 set lights com reator 400 watts 22 moving head bean 5r, 12 moving head spot 400, 02 máquinas de fumaça haze com líquido 10 stobo atomic led 300w, 36 refletores lâmpadas par 64 foco 5 acompanhado com vara 12 mini brutt de led 04 lâmpadas 400w cada, 16 elipsiodal 200w, 04 buffer dmx (amplificador de sinal) 12 moving wash 6 led, 01 mesa dmx 8 saídas (universo) com 2 monitores touch, 02 rack dimmer com 12 canais cada, 01 rack pro power com 36 canais com chaveamento de energia star 08 mini brutt de 06 lâmpadas, 20 passa cabos, intercom 4 pontos, 12 stobo atomic 3000, 24 acl 250w, 01 painel de led 7x3 p6 (com todo o sistema para funcionamento) cabeamento completo para sistema (energia e sinal dmx) 02 técnicos responsáveis e 02 ajudantes	81	DIÁRIA	R$ 13.780,00	R$ 1.391.780,00
2.42	ILUMINAÇÃO PARA ÁREA DE EVENTOS Especificações: 40 projetores de 400 watts cada, com lâmpadas de led, 200M de cabo trifásico de alumínio de 50 mm, 500M de cabos 2,50mm flexível, 01M de cabos 6,00mm flexível, 01 chave seccionadora de 125 ampares com fusível, 06 postes em estrutura tubular	118	DIÁRIA	R$ 7.323,53	R$ 864.176,54

	galvanizada tubular galvanizada com 6M.				
2.43	CANHÃO SEGUIDOR Especificações: potência mínima de 1200w, 05 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10M a 60M, abertura inicial 15°, íris e ajuste de foco.	596	DIÁRIA	R$ 779,23	R$ 464.421,08
2.44	SINALIZADOR AÉREO DE TIPO SKY WALKER Especificações: conjunto com 02 aparelhos de projetor de sinalização de longo alcance de 4.000 watts de potência cada.	172	DIÁRIA	R$ 886,00	R$ 152.392,00
2.45	CORDÃO DE LÂMPADAS DE LED COM 10M CADA	1.458	DIÁRIA	R$ 106,00	R$ 154.548,00
2.46	CLIMATIZADORES DE AR 80m³	470	DIÁRIA	R$ 883,33	R$ 415.165,10
2.47	CORTINA DE AR DE 1M	440	DIÁRIA	R$ 340,00	R$ 149.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:					**R$ 25.197.233,56**

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	GERADOR ELÉTRICO DE 50 KVA Especificações: Gerador elétrico de 50 KVA silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	282	DIÁRIA	R$ 1.669,50	R$ 470.799,00
3.2	GERADOR ELÉTRICO DE 80 KVA			R$ 2.135,00	R$ 644.770,00

	Especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	302	DIÁRIA		
3.3	GERADOR ELÉTRICO DE 150 KVA Especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	352	DIÁRIA	R$ 2.480,33	R$ 873.076,16
3.4	GERADOR ELÉTRICO DE 180 KVA Especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	364	DIÁRIA	R$ 2.580,33	R$ 939.240,12
3.5	GERADOR ELÉTRICO DE 250 KVA Especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	310	DIÁRIA	R$ 3.152,00	R$ 977.120,00
3.6	GERADOR ELÉTRICO DE 300 KVA Especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.	231	DIÁRIA	R$ 3.272,12	R$ 755.859,72
3.7	GERADOR ELÉTRICO DE 450 KVA Especificações: silenciado contendo: 04 cabos de AC com no mínimo de 50 metros; 01 caixa	206	DIÁRIA	R$ 4.324,80	R$ 890.908,80

	intermediária com barramento; 01 maquinista operador do equipamento.				
3.8	SERVIÇO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA Especificações: Serviço de montagem, instalação e manutenção de rede secundaria para atender tendas de diversos tamanhos. Em cada pirâmide deverá ser colocado 01 bocal de luz com lâmpada Led 100w na parte mais alta da cobertura. Uma tomada 110 volts e uma tomada 220 volts, as quais deverão suportar todos os equipamentos elétricos, que serão instalados dentro da barraca (com relação a ser enviada posteriormente). Toda fiação baixa e alta será de responsabilidade da CONTRATADA. Deverão ser instaladas 03 saídas de 110 e 220 volts cada, apontadas na descrição, bem como suportar a capacidade mínima de 20 amperes por barraca.	1.738	DIÁRIA	R$ 830,00	R$ 1.442.540,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:					**R$ 6.994.313,80**
VALOR TOTAL DOS LOTES 1, 2 e 3					**R$ 61.825.873,25**